



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE

Relatório de Gestão do exercício de 2021

Sergipe, 2022

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE

Relatório de Gestão do exercício de 2021

Relatório de gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU N° 72/2013, IN TCU N° 84/2020 e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.

O Relatório de Gestão do CRP 19 Regional Sergipe, no ano de 2021 representa os esforços da Diretoria, da Equipe de Colaboradores e das (os) demais Conselheiras (os) ainda no enfrentamento da Pandemia que se tornou desafio cotidiano, não apenas essa gestão, mas todas as Organizações e Instituições, sejam elas Públicas ou Privadas.

Salientamos que durante os quase dois anos da crise pandêmica, os trabalhos de estruturação para executar as ações deste Conselho, como planejamentos para fiscalizações e orientações de pessoas jurídicas e físicas, busca de capacitação de colaboradores para instalação de Câmara de Mediação, da Ouvidoria, além de aprimoramentos das práticas administrativas visando a mais plena retidão no que tange aos preceitos do Direito Administrativo e de todas as legislações vigentes.

Contudo, desde março de 2020, com a chegada da primeira onda da Pandemia de COVID-19, ficamos impossibilitados de realizar diversos dos serviços a que tínhamos nos predispostos a executar, excetuando-se aqueles que eram possíveis ser realizados de maneira remota (não presencial), bem como os serviços presenciais que foram executados graças à flexibilização no que se refere ao contato presencial após o advento das aplicações das vacinas, a saber, entrega de CIPs (Carteiras de Identidade Profissional) e fiscalizações e orientações presenciais.

Assim como no ano de 2020, foram realizadas diversas reuniões online e “lives” visando o fomento da profissão e orientações acerca de diversas práticas. Bem como reuniões presenciais com alguns parlamentares municipais para buscar apoio na construção de propostas de Leis Municipais que beneficiassem a sociedade através de inclusão de serviços de Psicologia, como exemplo podemos citar a possibilidade de inclusão de Psicólogas e Assistentes Sociais na rede básica de Educação através da lei 13.935 de 2019.

Vale ressaltar que muito do que foi empenhado não foi liquidado justamente pela impossibilidade de realizar ações em meio à pandemia de COVID-19.

Por fim, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e questionamentos.

LISTA DE SIGLAS

CRP19 – Conselho Regional de Psicologia 19ª Região;

CREPOP – Comissão Regional de Políticas Públicas;

COF – Comissão de Orientação e Fiscalização;

COE – Comissão de Orientação e Ética;

CCI – Comissão de Comunicação e Integração

GT – Grupo de Trabalho;

ASCOM – Assessoria de Comunicação;

APAF – Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças;

SISCAF – Sistema de Cadastro e Financeiro;

SINDISCOSE - Sindicato dos Servidores dos Conselhos de Fiscalização de Sergipe

CDH – Comissão de Direitos Humanos;

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;

CEDCA/SE – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

FEPETI/SE – Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Sergipe;

FDCA/SE – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO;

CCEP – Conselho da Comunidade da Execução Penal;

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

CEDM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CONLGBT/SE – Conselho Estadual do Direito LGBT

COMDI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	Pág. 03
LISTA DE SIGLAS	Pág. 04
1. APRESENTAÇÃO	Pág. 06
2. VISÃO GERAL	
2.1 Identificação da Unidade	Pág. 07
2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	Pág. 07
2.3 Finalidade e Competências Identificação da Entidade	Pág. 07
2.4 Breve histórico da unidade	Pág. 08
2.5 Ambiente de atuação	Pág. 08
2.6 Organograma	Pág. 10
3. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
3.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade	Pág. 13
3.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício	Pág. 18
3.3 Demonstrações e contextualização dos resultados alcançados no exercício	Pág. 21
3.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão	Pág. 22
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	
4.1 Descrição das estruturas de governança	Pág. 49
4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	Pág. 50
4.3 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	Pág. 52
4.4 Atuação da unidade de auditoria interna	Pág. 53
4.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	Pág. 54
4.6 Gestão de riscos e controles internos	Pág. 55
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
5.1 Estrutura de pessoal da entidade	Pág. 56
5.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	Pág. 58
5.3 Gestão de Riscos	Pág. 60
5.4 Gestão da Tecnologia da Informação	Pág. 61
5.5 Principais Sistema de Informação	Pág. 62
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
6.1 Canais de acesso do cidadão	Pág. 63
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
7.1 Demonstração da Receita	Pág. 74
7.2 Desempenho financeiro no exercício	Pág. 75
7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	Pág. 78
7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	Pág. 79
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	Pág. 94
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	Pág. 95
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário	Pág. 96
9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	Pág. 97
10. LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES	
10.1 Proposta Orçamentária Exercício 2020	Pág. 98

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia 19ª Região é uma autarquia de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira. A função do CRP/19 é orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicólogo, zelar pela fiel observância dos princípios éticos e contribuir para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.

A Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, define a criação do Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia, esclarecendo as atribuições e funções dos membros dos Conselhos e como devem ser realizadas as eleições para escolha de componentes.

As atividades do CRP-19 são garantidas pelo trabalho de funcionárias (os) contratadas (os) e conselheiras(os) eleitas(os), em número proporcional ao de psicólogas(os) inscritas(os) no Conselho, para mandatos de três anos. A chapa eleita é responsável pelas decisões políticas voltadas para a efetivação do Plano de Trabalho da Gestão. Na gestão 2013-2016, há 18 (dezoito) conselheiras (os) eleitas (os): sendo nove efetivas (os) e nove suplentes.

Missão

Promover a valorização e a participação profissional na articulação da Psicologia com a sociedade, alicerçadas nos compromissos éticos e políticos dos direitos humanos.

Visão

Ser o locus de referência para os profissionais, instituições e população em geral no que se refere ao exercício ético e técnico da psicologia, a partir de uma implicação crítica e atenta às demandas contemporâneas da sociedade.

Valores

- Ética e transparência;
- Sustentabilidade;
- Respeito à diversidade;
- Promoção da Vida;
- Democratização das políticas e ações comunitárias;
- Representatividade e responsabilidade de gestão;
- Responsabilidade social e ambiental;

O relatório está estruturado de acordo com a disposição da estrutura do relatório e das exigências do Tribunal de Contas da União.

Atualização dos dados e informações dos registros dos profissionais. Atendimento da categoria para dirimir as dúvidas e solucionar problemas inerentes aos profissionais e a categoria.

Foram realizadas diversas ações junto aos(às) profissionais, como Rodas de Conversas, Seminários e Palestras, realização de parcerias com outros órgãos, além do apoio técnico direto aos GT'S, visando o desenvolvimento ético do trabalho dos(as) psicólogos(as).

Continuidade do Projeto Conselho Itinerante, que são palestras para os cursos de Psicologia nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Sergipe sobre ética profissional para alunas (os) do curso de Psicologia.

As principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício foi o alto índice de inadimplência, porém, não mediu esforços, utilizando dos meios legais de cobrança para diminuição da inadimplência.

2. VISÃO GERAL

2.1. Identificação da Entidade
Nome: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE
CNPJ: 13.033.843/0001-36
Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Endereço Postal: Rua Osvalda Oliveira Vieira, 128 – Bairro Pereira Lobo – Aracaju/Se – CEP: 49050-550
Telefones: (79) 3214-2988/3213-0984
Endereço da página da Internet: www.crp19.org.br
Endereço do Correio Eletrônico Institucional: crp19@crp19.org.br
2.2. Normas e Regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade
Lei Ordinária: Lei N.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971
Decretos:
Resoluções: Resoluções CFP N.ºs 011 e 012/2010 de 18 de junho de 2010
Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução CFP N.º 010/2007 (Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis)
2.3. Finalidade e Competências
<p>Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região-CRP-19, tem como atribuições, além de outras contidas na legislação pertinente ou as que lhe forem conferidas pelo Conselho Federal de Psicologia:</p> <ul style="list-style-type: none">I – adotar as medidas e procedimentos necessários à permanente orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão de Psicólogo;II – adotar medidas e procedimentos para preservação do livre exercício da profissão de Psicólogo bem como o respeito às suas prerrogativas e direitos profissionais; 2III – executar os serviços concernentes ao registro profissional dos psicólogos, realizando as inscrições e cancelamentos de registros, expedindo aos inscritos Carteira de Identidade Profissional e Especialista;IV – funcionar como Tribunal Regional de Ética Profissional;V – servir de órgão consultivo ao Governo e às instituições públicas e privadas, em matéria de Psicologia;VI – elaborar proposta orçamentária anual e plano de trabalho, submetendo-a à apreciação do Conselho Federal de Psicologia;VII – encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para os fins determinados em lei;VIII – encaminhar, anualmente, ao Conselho Federal de Psicologia, relatório geral de suas atividades;IX – eleger, dentre os Conselheiros, delegados à Assembleia de Delegados Regionais de que tratam os artigos 19 a 21 da Lei nº 5.766/71; e à Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças – APAF de que trata o Art. 27, do Regimento Interno do CFP;X – sempre que necessário, providenciar as medidas para instalação da Assembleia Geral dos Psicólogos inscritos na Região;XI – eleger sua Diretoria;XII – conceder licenças a seus membros, apreciar renúncias e declarar perdas de mandato, nos casos previstos neste Regimento;

- XIII – julgar o comportamento funcional e ético de seus membros e impor-lhes sanções, quando for o caso, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- XIV – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos que lhe compete, promovendo o repasse da arrecadação na forma da lei e observadas as normas expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia;
- XV – expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal.
- XVI – Desenvolver ações conjuntas com outras entidades com vistas ao aprimoramento da formação, do desempenho profissional, da dignidade e da independência da profissão.
- XVII – Delegar competência naquelas matérias que não sejam objeto de sua competência privativa.
- XVIII – orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão em sua jurisdição;
- XIX – cumprir e fazer cumprir as resoluções e instruções do Conselho Federal e as deliberações da APAF e do CNP;

8.4 Breve histórico da entidade

Em dezembro de 1971, com a Lei 5.766, foi criado formalmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP), seguido por sete Conselhos Regionais de Psicologia. Entre eles, o CRP 03, na Bahia, tendo como Polo, o estado de Sergipe. Até 2000, quando da inauguração da sede na Praça da Bandeira, em Aracaju, o Polo Sergipe funcionava no consultório da psicóloga Elisabete Ventura dos Santos que dividia a representação sergipana com a psicóloga Iris Delmar. Nos anos que se seguiram, agora mais estruturado, assumiram o pólo Sergipe, os gestores Maria Lúcia de Oliveira e Marcelo de Almeida Ferrari. Na segunda gestão, os psicólogos Aline Rangel G. Albuquerque e Frederico Leão Pinheiro. Em 2007, o Polo Sergipe foi elevado à categoria de Secção e ganhou o seu primeiro Comitê Gestor. Sob a coordenação do psicólogo Fernando Antônio Nascimento, os profissionais Adriano Barros, Alberto Orge, Alfredo Cosme, Edelvaise Mendonça Ferreira, Jameson Silva, Maria Lúcia de Oliveira, Simone Pinto e Wilson Bispo, definiram as primeiras estratégias e ações a fim de viabilizar a criação do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe.

Em 2008, o grupo gestor da Secção Sergipe passou por uma renovação. Coordenado pela psicóloga Edelvaise Ferreira, a nova gestão recebeu a colaboração da Izabel Canavessi, Josy Adrade, Taiara Nascimento, Karla Melo, Naldson Melo e Wesley Vinícius Santos. Em pouco mais de um ano de atuação os profissionais conquistaram novos espaços, com cadeira em vários Conselhos de Direito e passaram a contribuir nas lutas pelos Direitos Humanos e pela construção de uma sociedade mais justa.

As ações políticas internas e externas foram intensificadas com a construção da I Conferência de Comunicação, lançamento do Blog do GTIIC (canal de divulgação das ações da Secção Sergipe e de comunicação com a categoria), realização de vários eventos na área de Direitos Humanos, Saúde e Educação, Mobilidade Humana.

A participação no Planejamento Estratégico da CRP-03 BA/SE trouxe a perspectiva de desmembramento. A proposta, inicialmente, não foi aceita. Em 2009, com o reconhecimento do trabalho desenvolvido em Sergipe pelo Sistema Conselho de Psicologia, o projeto de desmembramento do CRP 03 e a criação do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe foi apresentado, e aprovado, na Assembleia das Políticas de Administração e das Finanças-APAF, em Brasília.

O Sistema Conselhos, definiu prazo de cinco meses para os ajustes mínimos e a reapresentação do projeto na APAF em maio no ano seguinte. Durante o primeiro semestre de 2010, o Comitê Gestor se dedicou à nova apresentação do Projeto de Desmembramento focado em suas características regionais. Resultado: o projeto

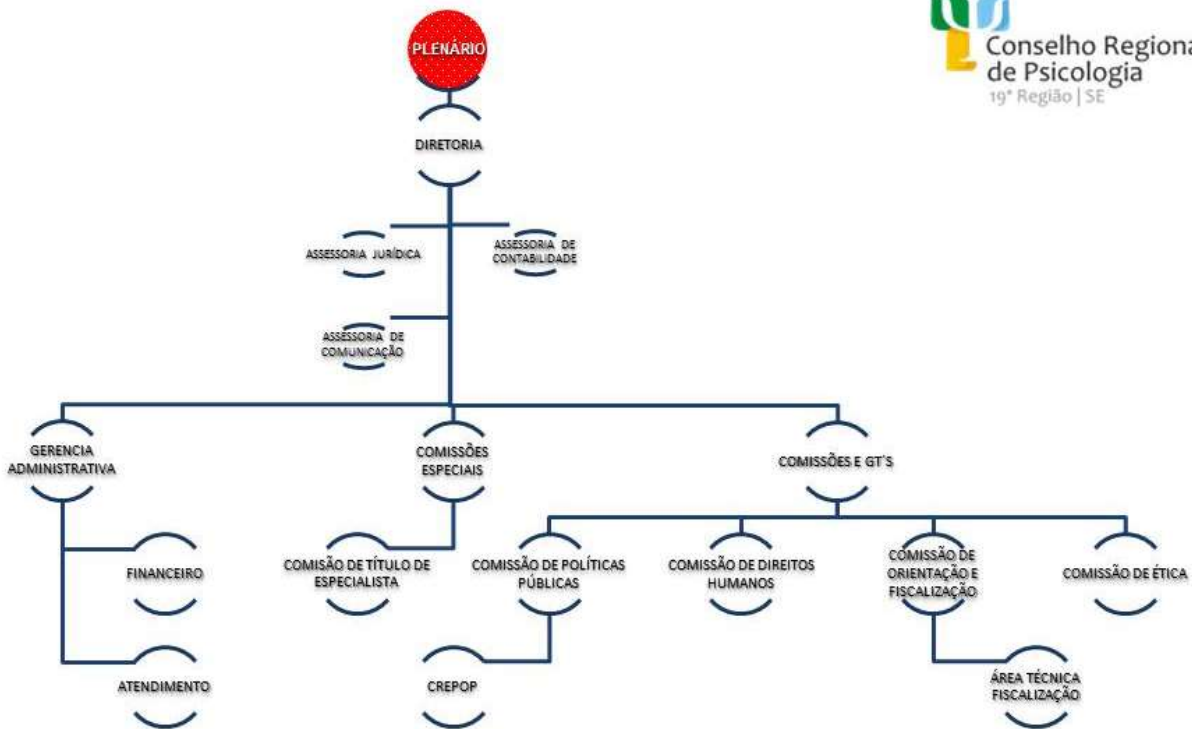
foi aprovado por unanimidade de votos e Sergipe ainda foi apontado, pelo Conselho Federal de Psicologia, como modelo de luta para os futuros desmembramentos.

Após a publicação da resolução CFP 011/2010, que criou o Conselho Regional de Psicologia-19a Região, foi aberto o processo democrático de eleição para o primeiro plenário que, extraordinariamente, com o consentimento do CFP, foi realizado em 3 de novembro de 2010 sob a coordenação do psicólogo nomeado pela APAF José Carlos Tourinho.

8.5 Ambiente de atuação

No exercício de suas funções, os Conselhos de Psicologia têm como objetivo orientar e fiscalizar os profissionais em seu trabalho como psicólogos, regulamentar a profissão por meio de resoluções que instituem regras de conduta profissional e funcionar como tribunais de ética, processando e julgando do ponto de vista das condutas éticas previstas para o exercício da profissão.

8.6 Organograma



Plenário - Constituído pelo conjunto dos Conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo do CRP-19. Compete, privativamente, ao Plenário o exercício das atribuições previstas nos incisos de I a IV, VI a IX e XI a XV do artigo 2º e artigo 6º do Regimento Interno.

Diretoria - Órgão responsável pela operacionalização de diretrizes e decisões do Plenário, é constituída de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário no mês de setembro de cada ano, sendo a posse realizada imediatamente, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Compromisso.

Assessoria Jurídica - entre as suas atribuições estão a de assessorar a Administração, a Diretoria e Comissões em assuntos de natureza jurídica; examinar as minutas de legislação que visem normatizar assuntos relacionados às atribuições do CRP; emitir parecer e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, acordos ou convênios; acompanhar a tramitação de processos; assessorar as demais áreas do CRP, relativamente aos aspectos jurídicos.

Assessoria Contábil - As suas atribuições estão da aplicação dos preceitos da Contabilidade pública, das Leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego. Elaboração de todas as atividades do departamento de pessoal; classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios vigentes; elaboração dos Balancetes Mensais e demais demonstrações contábeis obrigatórias, assim como a prestação de contas anual, de acordo legislação vigente. Orientações e aplicações dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais; escrituração dos Registros fiscais e elaboração das guias de informações e recolhimentos dos tributos devidos; atendimento das exigências previstas na legislação tributária e atos normativos, bem como procedimentos de fiscalização tributária e orientações sobre a aplicação dos dispositivos legais, elaboração da declaração anual

de rendimentos e documentos correlatos e atendimento das exigências previstas na legislação específica e de procedimentos de fiscalização.

Assessoria de Comunicação - Planeja, coordena e executa a política de comunicação do CRP acordo com as diretrizes definidas pela Plenária e Diretoria. A ASCOM zela pela transparência na transmissão das informações de caráter público, promovendo a divulgação de eventos, informações, assuntos relacionados à administração do Conselho. No exercício de suas atividades, a ASCOM produz e acompanha a produção de material de divulgação para o site e redes sociais como o blogger e facebook, que funcionam como ferramentas de integração entre o conselho e os profissionais.

Gerencia Administrativa - Gerencia a equipe de trabalho sob sua responsabilidade, acompanhando a execução das atividades, definindo tarefas, objetivos e metas; elabora fluxo, procedimentos e informatizar os processos, visando gerenciamento da rotina e padronização das atividades; reestruturar e manter atualizado o Regimento Interno e encaminhar para o Conselho Federal de Psicologia; supervisiona as atividades de compra de materiais, equipamentos, móveis e controlar o estoque de materiais de escritório, copa e limpeza; gerencia o cumprimento do calendário de obrigações legais, pertinentes as suas atividades; controle dos contratos de prestadores de serviços firmados pelo Conselho e fiscalizar a execução dos serviços prestados; realiza licitações para contratação de prestação de serviços e aquisição de materiais; sugerir pauta para plenária referente aos assuntos administrativos; propõe ações voltadas para políticas de Gestão de Pessoas, como estratégia para eficácia motivacional, capacitação dos recursos humanos, aumento de produtividade e manutenção de um clima organizacional saudável; acompanha a programação de exames periódicos dos empregados e controlar a realização dos mesmos; controla o cadastramento de Psicólogos e sua inserção na lista de e-mails; acompanha a centralização de recebimento e distribuição de e-mails com as diversas áreas; prestar apoio nas reuniões de Diretoria e Plenária; elaborar relatórios para avaliação e acompanhamento dos resultados administrativos e contribui com os objetivos do Planejamento Estratégico, através do cumprimento das ações estabelecidas.

Coordenação Financeira - Efetua o controle cadastral e financeiro dos psicólogos, através do SISCAF; baixa de arquivos pelo gerenciador financeiro do Banco do Brasil para efetuar baixa no Arquivo de Retorno; efetua a conversão dos arquivos retorno no sistema SISCAF; emissão de boletos avulsos; efetua o controle de Pagamentos do Contas a Pagar e do Contas a Receber; preenche a guia de retenção de impostos e enviar aos prestadores de serviço; organizar e arquivar as cópias de cheques emitidos juntamente com as Notas Fiscais; emite relatórios financeiros de recebimento de anuidades e renegociações; efetua o levantamento do número de Psicólogos inscritos no Conselho para envio a Diretoria; emite relatórios cadastrais, através do SISCAF; Efetua outras atividades correlatas relacionadas a área administrativa e financeira; gera boleto de anuidade, através do sistema SISCAF e enviar ao Banco do Brasil; gerar no sistema SISCAF até 03 cobranças e enviar ao Banco do Brasil. efetuar o registro e baixa patrimonial de equipamentos e móveis; emite cheques correspondentes a Pagamentos diversos e lança no controle bancário; calcula as deduções de impostos referente PIS, COFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ISS e INSS dos prestadores de serviço; Organiza e arquivar os comprovantes dos impostos Págos; negociação com os Psicólogos: recebimento, débito, parcelamento, efetuando a cobrança conforme orientação do Gerente e ou Tesoureiro; contribui com os objetivos do Planejamento Estratégico, através do cumprimento das ações estabelecidas e atende as solicitações das auditorias disponibilizando as informações.

Atendimento - Atende e recepciona os psicólogos que desejam realizar inscrição profissional, recepcionando e conferindo os documentos solicitados para a inscrição. Realiza novos cadastramentos, transferências, recadastramentos, atualização cadastral e cancelamentos de profissionais. Consultas em outros CRPs sobre assuntos relacionados as atividades de atendimento. Atende fornecedores e prestadores de serviços. Trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executa serviços de apoio nas áreas administrativa, financeira e contábil.

Fiscalização - Coordena e executa, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional; realiza visitas técnicas em clínicas e empresas cadastradas no CRP19, verificando os espaços, acessos e outros itens indispensáveis para o funcionamento nas atividades de psicologia; realiza reuniões sobre assuntos de sua competência, recorrendo a serviços de assessoria, quando necessário. Realiza palestras mensais aos novos profissionais de psicologia e assessora o Plenário e a Diretoria.

9. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade

O CRP 19 desenvolve suas ações baseadas no Planejamento Estratégico que é um instrumento definido pelo Regimento Interno. Nele se define o número as principais ações e atividades a serem realizados durante o ano e visa atender o público alvo do CRP 19, bem como sua organização administrativa. Ele é elaborado de acordo com informações advindas do coletivo das plenárias sobre a psicologia.

Em 20 de outubro de 2020, a Gestão do IV Plenário elaborou o Planejamento Estratégico. Neste Plano são elaborados os objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as estratégias de atuação do Regional para o exercício 2021. O CRP 19 reuniu todas (os) as (os) conselheiras (os) para planejar a quantidade de atividades para o exercício de 2021.

O planejamento estratégico foi elaborado levando em consideração eixos norteadores para a execução das atividades no ano de 2021.

OBJETIVO DO PLANEJAMENTO:

Viabilizar ações do CRP19 para o exercício de 2021.

ROTEIRO DO PLANEJAMENTO

1. Definição das Linhas Estratégicas de Atuação 2021 do CRP 19
 - Reforma dos imóveis – Sede Rua Osvanda Oliveira Vieira e Sala no Edf. Clinical Center;
 - Viabilização dos princípios fundamentais do sistema conselhos – orientar e fiscalizar;
 - Manutenção de qualificação técnica e política da prática profissional;
 - Articulação com outros atores na rede intersetorial;
 - Manutenção e ampliação de participação nos dispositivos de controle social;
 - Lançamento e manutenção da Revista Psicologia e Direitos Humanos;
 - Manutenção de programa de educação permanente para funcionários;
 - Realização de mapeamento da categoria.
2. Índices e Projeções de Metas
3. Balanço avaliativo dos resultados do ano de 2020.
4. Explicitação e análise das expectativas

1. DEFINIÇÃO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO DO CRP 19 - 2021

1.1 Reforma - Sede na Rua Osvanda Oliveira Vieira e Sala no Edf. Clinical Center

1.1.1 Contratação de profissional/empresa da arquitetura para elaboração de projetos;

1.1.2 Contratação de profissional/empresa da engenharia para levantamento dos custos para

realização do serviço;

- 1.1.3 Publicação de Edital para execução dos serviços;
- 1.1.4 Realização dos procedimentos para contratação da empresa;
- 1.1.5 Execução dos serviços de Engenharia;
- 1.1.6 Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.

1.2 Viabilização das ações precípuas do Sistema Conselhos – Orientar e fiscalizar

- 1.2.1 Ampliação da atuação das Comissões e GTs através de reuniões sistemáticas;
- 1.2.2 Manutenção de agrupamento dos GTs em Comissões por temática, promovendo e potencializando a transversalidade dos temas;
- 1.2.3 Promover encontros/seminários das Comissões/GTs com o objetivo de sistematizar e integrar, visando avaliações e aperfeiçoamentos da atuação;
- 1.2.4 Realizar calendário de fiscalizações aos estabelecimentos público/privado em todo o Estado de Sergipe.

1.3 Manutenção de qualificação técnica e política da prática profissional;

- 1.3.1 Promover eventos de devolução das pesquisas do CREPOP (e dos documentos de referência), objetivando mobilizar a categoria e integração.
- 1.3.2 Promover eventos locais relacionados às temáticas sociais abordadas pelo Sistema Conselhos.
- 1.3.3 Qualificar recursos humanos do CRP 19 (Conselheiros e Funcionários) para exercício da gestão pública.

1.4 Promover a articulação com outros atores da rede intersetorial;

- 1.4.1 Consolidar aproximação do CRP19 e Sistema Conselhos junto às IES e às (aos) estudantes de psicologia;
- 1.4.2 Promover a articulação com gestores, profissionais e movimentos sociais da área da Assistência Social, objetivando mobilizar e sensibilizar para as demandas da Política de Assistência Social;
- 1.4.3 Promover a articulação com gestores, profissionais da área da Saúde, usuários e movimentos sociais, no objetivo de mobilizar e sensibilizar para as demandas das políticas de saúde e a mediação do Sistema Conselhos;
- 1.4.4 Promover a articulação com gestores, profissionais e movimentos sociais da área da Educação, objetivando mobilizar e sensibilizar para as demandas da Política de Educação nos âmbitos Estadual e Municipais;
- 1.4.5 Apoiar ações de interesse da categoria;
- 1.4.6 Ampliar a participação da Psicologia nos espaços de promoção de Direitos Humanos;

1.4.7 Manter política de relacionamento institucional para articular diálogos com entidades da psicologia e/ou áreas afins;

1.4.8 Estreitar a relação com outros conselhos de classes profissionais.

1.5 Manutenção e ampliação de participação do controle social.

1.5.1 Ampliar participação da psicologia nos espaços de controle social das políticas públicas;

1.5.2 Manter e ampliar representações do conselho em entidades de controle social.

- CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;
- CEDCA/SE – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- FEPETI/SE – Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Sergipe;
- FDCA/SE – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- FTMSUAS – Fórum Municipal Trabalhadores do SUAS;
- Comitê Estadual de Educação para o Trânsito;
- CCEP – Conselho da Comunidade da Execução Penal;
- CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
- CMDM – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;
- CEDM – Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres.
- COMDI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

1.6 Lançamento e manutenção da revista “Psicologia e Direitos Humanos”

1.6.1 Articular participação da categoria através dos profissionais envolvidos com pesquisa científica no estado;

1.6.2 Viabilizar recursos financeiros advindos do Conselho Federal de Psicologia para lançamentos de versões impressas;

1.7 Manutenção de programa de educação permanente para funcionários

1.7.1 Elaborar diretrizes do programa de educação permanente;

1.7.2 Estabelecer programa de formação em direitos humanos para servidores

1.8 Realização de mapeamento da categoria

1.8.1 Elaboração de instrumento de pesquisa para mapeamento;

1.8.2 Campanha de divulgação e coleta de dados;

1.8.3 Análise dos dados e divulgação dos mesmos;

1.8.4 Aplicação do resultado da pesquisa aos próximos planejamentos, através da realização de ações que contemplem a categoria profissional em sua diversidade.

2. AVALIAÇÃO DE METAS

2.1 Acompanhamento dos Principais Indicadores para a Administração; Financeiro; Contábil; Jurídico; ASCOM; Orientação e Ética; Orientação e Fiscalização e CREPOP.

2.1.1 Avaliação permanente das ações desenvolvidas;

2.1.2 Publicização das ações desenvolvidas.

3. BALANÇO AVALIATIVO DOS RESULTADOS 2020

O ano de 2020 se configura como um ano singular para o CRP Sergipe, período este em que houve a pandemia do Coronavírus e marca a fase inicial do IV plenário. Ações foram realizadas ao longo do ano, com diversas adaptações a fim de respeitar os protocolos da OMS quanto ao distanciamento social e os cuidados quanto a higiene. Nesse sentido, diversas orientações foram realizadas, de forma presencial e especialmente de forma remota. Neste ano, a campanha Oriente-se teve a sua continuidade, em que imagens situacionais alertaram acerca das possibilidades de atuação da psicologia e da psicóloga. Um avanço em termos de comunicação, no ano de 2020, foi retomar o funcionamento do site da instituição, com novo layout, tornando mais célere o acesso às informações, assim como o uso das redes sociais para aproximar a autarquia da sociedade.

Mesmo com as intempéries do ano, os eventos diversos foram desenvolvidos, a saber: Live acerca da Alienação Parental como construto psicológico e suas implicações para as práticas psicológicas, eventos referentes ao dia da psicóloga/o em parceria com o SINPSI e convidados, I Seminário “Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil: por uma psicologia atuante na promoção da liberdade e dignidade humana”, 1ª edição virtual do projeto Conselho Intinerante, Live com o tema “Liberdade é terapêutica: por uma sociedade sem manicômios”, em alusão ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial no Brasil, Semana de combate a LGBTFOBIA do CRP-19: se fere a nossa existência seremos resistência, Live com o tema “Psicologia escolar: que fazer é esse?”, Live com o tema “Diversidades maternas”, “Mulheres no mercado de trabalho: os desafios e recortes sociais”, “Rótulos e a liberdade de ser: identidade e expressão de gênero”, “Manifestações do racismo na escola”, “atendimento psicológico online: orientações básicas” e “Home office e mulher: os aspectos de gênero em residência”. Nesta mesma esfera, encontram-se as ações do Janeiro Branco em prol dos cuidados com a saúde mental e a importância de buscar ajuda profissional especializada, como psicólogas/os.

Válido salientar que devido a pandemia do coronavírus, que desencadeou e exacerbou o sofrimento humano, o CRP Sergipe promoveu ação em parceria com diversas/os psicólogas/os em prol da realização do atendimento psicológico voluntário online, o que gerou grande procura por diversos entes da sociedade no período de isolamento social. Junto a isso, foram construídas diversas orientações para os profissionais em termos de prática profissional a partir de contextos de trabalho específicos.

É mister salientar que o CRP Sergipe participou da criação do Fórum dos Conselhos e Ordens de Profissões Regulamentadas de Sergipe com o intuito de lutar pela manutenção dos Conselhos de classe nos seus respectivos papéis.

Além disso, o CRP, em parceria com o CFP e a ABEP, profissionais e estudantes, realizou eventos locais de forma remota para discutir como seria a retomada das aulas e práticas presenciais nas Instituições de Ensino Superior.

Por fim, foram realizadas as cerimônias de entrega das carteiras, de maneira presencial, como ordinariamente sendo realizado, além das primeiras cerimônias virtuais devido à pandemia do coronavírus.

No campo financeiro, as assembleias orçamentárias realizadas garantiram espaço democrático de instituição da anuidade para o ano subsequente, sendo este CRP reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia como um dos três melhores CR's no quesito transparência, em todo o Brasil. Outro ponto importante de luta deste CR foi a indicação da anuidade com desconto para recém-formados, que contribuirá no engajamento e inserção no mercado de trabalho de diversos profissionais.

Portanto, este Conselho galgou novos caminhos, andou junto com a categoria, discutiu temas importantes, e mostrou a capacidade da psicologia sergipana em diversos aspectos. Nesse sentido, dadas as condições, o balanço se mostra positivo.

4. EXPLICITAÇÃO E ANÁLISE DAS EXPECTATIVAS

A expectativa criada pelo planejamento do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região – Sergipe para o ano de 2021 se propõe positiva, tendo em vista o saldo positivo dos recursos financeiros, bem como o engajamento da categoria em diversos setores de defesa da Psicologia por todo o estado de Sergipe. Faz-se como expectativa positiva também uma análise financeira sobre a aplicação dos recursos humanos do CRP 19 (Conselheiros, Funcionários e Fornecedores) ampliando a atuação das ações. Assim podemos verificar a maturidade do CRP 19 com seu atual momento financeiro - adimplência e inadimplência, bem como a composição estratégica dos funcionários (fluxograma funcional), levando em consideração as eventuais sazonalidades e recursos que possam ser utilizados em possíveis ajustes, que também contam pontos a favor das ações propostas para o ano de 2021. As ações estratégicas descritas são importantes para direcionar o CRP 19 a realizar suas atividades e atingir o êxito. Acreditamos que o alinhamento destes itens pode promover a obtenção de resultados políticos e financeiros sustentáveis compatíveis com a realidade.

3. Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício

ROTEIRO DO PLANEJAMENTO	LINHAS ESTRATÉGICAS
Reforma dos imóveis: Sede Rua Osvanda Oliveira Vieira e Sala no Edf. Clinical Center;	Contratação de profissional da arquitetura para elaboração de projetos;
	Contratação de profissional da engenharia para levantamento dos custos para realização do serviço;
	Publicação de Edital para execução dos serviços;
	Realização dos procedimentos para contratação da empresa;
	Execução dos serviços de Engenharia;
	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.
Viabilização das ações precípuas do Sistema Conselhos – Orientar e fiscalizar.	Ampliação da atuação das Comissões e GTs através de reuniões sistemáticas;
	Manutenção de agrupamento dos GTs em Comissões por temática, promovendo e potencializando a transversalidade dos temas;
	Promover encontros/seminários das Comissões/GTs com o objetivo de sistematizar e integrar, visando avaliações e aperfeiçoamentos da atuação;
	Realizar calendário de fiscalizações aos estabelecimentos público/privado em todo o Estado de Sergipe.
Manutenção de qualificação técnica e política da prática profissional	Promover eventos de devolução das pesquisas do CREPOP (e dos documentos de referência), objetivando mobilizar a categoria e integração
	Promover eventos locais relacionados às temáticas sociais abordadas pelo Sistema Conselhos.
	Qualificar recursos humanos do CRP 19 (Conselheiros e Funcionários) para exercício da gestão pública.
Promover a articulação com outros atores da rede intersetorial	Consolidar aproximação do CRP19 e Sistema Conselhos juntos às IES e às (aos) estudantes de Psicologia
	Promover a articulação com gestores, profissionais e movimentos sociais da área da Assistência Social, objetivando mobilizar e sensibilizar para as demandas da Política de Assistência Social
	Promover a articulação com gestores, profissionais da área da Saúde, usuários e movimentos sociais,

	no objetivo de mobilizar e sensibilizar para as demandas das políticas de saúde e a mediação do Sistema Conselhos
	Promover a articulação com gestores, profissionais e movimentos sociais da área da Educação, objetivando mobilizar e sensibilizar para as demandas da Política de Educação nos âmbitos Estadual e Municipais
	Apoiar ações de interesse da categoria
	Promover a articulação com os Poderes Legislativos municipais e estadual para valorização da psicologia
	Manter política de relacionamento institucional para articular diálogos com entidades da psicologia e/ou áreas afins.
	Estreitar a relação com outros conselhos de classes profissionais
Manutenção e ampliação de participação do controle social.	Ampliar participação da psicologia nos espaços de controle social das políticas públicas
	Manter e ampliar representações do conselho em entidades de controle social
Lançamento e manutenção da revista “Psicologia e Direitos Humanos	Articular participação da categoria através dos profissionais envolvidos com pesquisa científica no estado
	Viabilizar recursos financeiros advindos do Conselho Federal de Psicologia para lançamentos de versões impressas
Manutenção de programa de educação permanente para funcionários	Elaborar diretrizes do programa de educação permanente
	Estabelecer programa de formação em direitos humanos para servidores
Manutenção de programa de educação permanente para funcionários	Elaborar diretrizes do programa de educação permanente
	Estabelecer programa de formação em direitos humanos para servidores

Realização de mapeamento da categoria	Elaboração de instrumento de pesquisa para mapeamento; Campanha de divulgação e coleta de dados
	Análise dos dados e divulgação dos mesmos
	Aplicação do resultado da pesquisa aos próximos planejamentos, através da realização de ações que contemplem a categoria profissional em sua diversidade
Acompanhamento dos principais indicadores para a gestão do conselho	Avaliação permanente das ações desenvolvidas.
	Publicização das ações desenvolvidas.
Balço Avaliativo dos Resultados do Planejamento 2020	- Construir relatórios consolidados das atividades a partir das ações desenvolvidas no período.
Explicitação e Análise das Expectativas	- Realizar análise financeira sobre a aplicação dos recursos humanos do CRP 19 (Conselheiros e Funcionários) ampliando a atuação das ações

3.3. Demonstrações e contextualização dos resultados alcançados no exercício

a) O Planejamento da entidade e suas competências legais:

- O planejamento estratégico

Encontra-se sua base legal no item XIII do Art. 6º do Regimento Interno do CRP 19.

- Atividades de Deliberação

O CRP 19 realizou ao longo do exercício de 2021, 12 (doze) Reuniões Plenárias Ordinárias, 01 (uma) Reunião Plenária Extraordinária, 01 (uma) Assembleia Geral Orçamentária e 42 (quarenta e duas) Reuniões de Diretoria.

- Campanhas de Valorização Profissional e Institucional

O CRP 19 veiculou em mídia exterior e eletrônica campanha para divulgação do dia do Psicólogo.

- Eventos Promovidos e/ou Chancelados pelo CRP 19

Foram promovidas rodas de conversa e reuniões virtuais, visando o desenvolvimento da área profissional da Psicologia na sociedade.

b) A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da Entidade:

Os resultados obtidos foram altamente representativos face às demandas existentes. Todos os departamentos do CRP 19 atuaram no sentido de melhorar a Fiscalização e na melhoria da arrecadação financeira, promovendo maior número de Registros e valorizando a profissão de Psicólogo.

c) A tempestividade das ações empreendidas:

As ações foram desenvolvidas em sua grande maioria dentro dos prazos estipulados pelo planejamento estratégico.

d) Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso:

O CRP 19 procurou desenvolver suas ações dentro dos prazos estipulados do seu planejamento estratégico, em detrimento a alguns obstáculos de ordem financeira e de pessoal que dificultaram/impossibilitaram o alcance de algumas atividades ao funcionamento do Conselho.

e) Os fatores que tenham contribuído para ao alcance ou superação das metas estabelecidas:

O CRP 19 ao longo de sua criação sempre preservou uma boa administração de suas finanças possibilitando uma maior participação nas ações na valorização e fiscalização profissional, na efetivação das compras e contratação de serviços, bem como a redução gradativa de nosso indicador de inadimplência. Destacam-se o trabalho dos Órgãos de Assessoramento, as atividades deliberativas do Plenário e Diretoria, bem como o investimento na estrutura funcional do CRP 19.

9.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão

Alguns indicadores foram formalmente estabelecidos pela gestão no ano de 2020. Nesta perspectiva, sempre tomamos como indicadores as atividades executadas pela COF; COE, e CDH quanto das ações técnicas e políticas, bem como dados administrativos financeiros de adimplência e inadimplência.

Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir o Plenário do CRP nos assuntos de sua competência.

São atribuições da COF:

I - apropriar-se da legislação interna e externa referente ao exercício profissional, bem como das diretrizes definidas pela autarquia para a área;

II – submeter ao Plenário do CRP, para aprovação, os projetos e o calendário de suas atividades;

III – propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implantando as ações para o cumprimento;

IV – informar, ao Plenário, todas as suas ações por intermédio de atas, boletins informativos internos ou relatos em sessão plenária;

V – decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas e diretrizes gerais do Sistema Conselhos;

VI – programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência, recorrendo a serviços de assessoria, quando necessário;

VII – assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;

VIII – conduzir as ações, responder a consultas e tomar medidas relacionadas à orientação e fiscalização do exercício profissional; assim como aquelas correlatas que lhe sejam atribuídos pelo Plenário;

IX – coordenar o trabalho dos fiscais, determinando, orientando e supervisionando seus serviços, sugerindo ao Plenário novos procedimentos de fiscalização e a necessidade da substituição ou do concurso de novos fiscais;

X – promover a articulação com as demais Comissões do CRP;

XI- solicitar à Secretaria de Orientação e Ética do CFP a realização de reuniões temáticas, quando necessário;

XII – informar a sociedade e as (os) psicólogas (os) de sua jurisdição a respeito das normas e princípios éticos da profissão, por meio de ações com: a) Profissionais, por área de atividade e local, para avaliação crítica da prática profissional; b) Sindicatos, Associações de Psicólogos, Cooperativas e Entidades afins, viabilizando ação conjunta de orientação ao exercício profissional; c) Entidades formadoras, supervisores, alunos, professores de disciplinas profissionalizantes, para acompanhar os estágios em

andamento, visando com isto assegurar a qualidade da formação, respeitados os limites da competência, tanto do CRP quanto da entidade formadora, informando sobre a entidade e os princípios éticos da profissão; d) Órgãos da Administração Pública visando influenciar na política de prestação de serviços ao público e melhoria das condições vigentes; e) Entidades empregadoras e/ou prestadoras de serviços psicológicos; f) Psicólogas (os) recém inscritas(os) em solenidade inicial de orientação, com a entrega da carteira de identidade profissional-CIP, presidida por Conselheira(o) do Plenário do CRP, oportunidade em que as(os) recém inscritas(os) receberão informações relacionadas às atribuições e ao funcionamento do Sistema Conselhos, bem como sobre as obrigações dos profissionais junto à entidade e ao Código de Ética Profissional do Psicólogo; g) Outras entidades, a fim de participar de inspeções nacionais promovidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia; h) Usuários e beneficiários de serviços psicológicos.

XIII - promover visitas: I. Inspeção de Pessoa Jurídica, motivada pela inscrição junto ao Conselho Regional de Psicologia; II. Análise e acompanhamento da prestação de serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância; III. Diligência, para atender solicitação da Comissão de Ética; IV. Averiguação, por denúncia, informação ou notícia que podem indicar irregularidade ou exercício ilegal da profissão; V. Estratégica, a partir de diferentes áreas de atuação que demandem aproximação e/ou intervenção do Sistema Conselhos.

DIFICULDADES E PROBLEMAS GERALMENTE RECEBIDOS PELA COF

Em 2021, a Comissão de Orientação e Fiscalização realizou 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) orientações, sendo que (364 trezentos e sessenta e quatro) foram realizadas por telefone e 190 (cento e noventa) por e-mail. Percebe-se que por conta da pandemia as demandas de orientação permaneceram muito altas como no ano anterior, especialmente no que se refere a dúvidas quanto ao atendimento mediado por Tecnologia da Informação e Comunicação à Distância (TICs). Das orientações realizadas, o atendimento por TICs, cadastro e fundamentação da proposta no E-Psi, bem como outras questões relacionadas ao atendimento online corresponderam a 12% das orientações.

O tema mais recebido pela COF envolve dúvidas sobre Pessoa Jurídica, como inscrição no CRP e responsabilidade técnica. Do total de orientações realizadas pela Comissão, 14% correspondeu a tal tema.

Outro tema frequentemente abordado foi sobre a elaboração de documentos psicológicos. Os profissionais relatam geralmente casos de diversos contextos de atendimento psicológico e questionam a possibilidade de elaborar os documentos, qual seria mais apropriado a tal demanda bem como a possibilidade de inclusão de determinados conteúdos (reflexões sobre questões éticas). Das 554 orientações realizadas no ano de 2021, 12% foi sobre essa temática.

Considerando a pandemia e a possibilidade de divulgação do trabalho das (os) psicólogas (os) estar

mais restrita à tecnologia, como Instagram e sites de serviços para atendimento online, a COF realizou 30 orientações sobre divulgação pública de serviços, totalizando 5,4% das orientações realizadas.

Outro tema importante compreendeu dúvidas sobre como fazer denúncias acerca do exercício ilegal e/ou irregular da profissão, atuação profissional com rigor técnico e ético, bem como condições ambientais (vazamento acústico que impedem a manutenção da privacidade e do sigilo, etc.) para realização de atendimento psicológico e da guarda do material de uso privativo da(o) profissional. Orientações quanto à denúncias totalizaram 8,4% das orientações realizadas.

Um tema também muito questionado neste ano foi sobre o Título de Especialista. Foram realizadas 73 orientações o que corresponde a 13% do total de orientações realizadas.

Temas diversos e relevantes que também foram objeto de orientação são os seguintes: vacinação para profissionais de saúde (3,9%), avaliação psicológica (4,5%) e atendimento a vítimas de violência (2,1%), questões que envolve sigilo profissional, entre outros.

É importante salientar que um dos problemas vivenciados pela Comissão no ano de 2021 refere-se à quantidade reduzida de colaboradores na COF, o que dificultou o atendimento de diferentes demandas, dentre elas as análises do cadastro na Plataforma E-PSI. No ano de 2022 foi lançado Edital de concurso para nova psicóloga orientadora fiscal, visto só termos no quadro técnico apenas uma responsável por tal função.

FATORES POSSÍVEIS PARA ESSAS DIFICULDADES

A partir do histórico das orientações fornecidas em 2021, a Comissão identificou um desconhecimento das(os) psicólogas(os) sobre a legislação profissional que normatiza uma atuação pautada no rigor técnico e ético. Um fator apontado como causador dessa dificuldade pode ser a formação acadêmica inadequada em relação aos estudos das legislações do CFP, da produção de documentos e de questões éticas que atravessam a prática da profissão. Alguns dos possíveis problemas identificados nas universidades/faculdades de Sergipe são: a disciplina de ética com carga horária bastante reduzida ou sendo ministrada na modalidade EAD, caráter não obrigatório do estudo das resoluções do CFP na grade curricular dos cursos de graduação, além de discussões incipientes durante o curso sobre a problemática ética que perpassa os diversos campos de atuação na Psicologia, não devendo se restringir apenas ao ensino da Resolução CFP nº 010/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo).

Outro ponto importante nesse contexto da pandemia, pode ter sido a falta de discussão no contexto acadêmico e também profissional sobre o atendimento psicológico mediado por TICs bem como a legislação pertinente, forma de atendimento muito utilizada pelos profissionais neste ano.

A Psicologia, enquanto ciência e profissão, está em constante atualização. Sendo assim, o terceiro fator possível para essas dificuldades é a falta de atualização por parte de alguns profissionais acerca de tais

normativas e suas respectivas atualizações. Entre 2018, 2019 e 2020 (especialmente por conta das restrições da Pandemia), o CFP editou resoluções sobre temas de alta relevância, tais como: documentos psicológicos, atendimento online (cadastro E-Psi), perícia psicológica no contexto do trânsito, avaliação psicológica, dentre outros. Diante disto, tanto o déficit na formação quanto à carência de atualização profissional pode estar gerando esse número elevado de orientações e denúncias que versam sobre o descumprimento das resoluções que regem o exercício profissional da(o) psicóloga(o). Merecendo destaque, aquelas que dizem respeito à produção de documentos psicológicos e atendimento online.

Outra possibilidade para a busca de orientação é decorrente da complexidade de alguns casos, exigindo uma reflexão mais profunda sobre aquele contexto para tomada de decisão por parte da(o) psicóloga(o). Além disso, a falta de experiência ou direcionamento prévio do profissional diante de alguns cenários pode gerar a necessidade de buscar auxílio do Conselho. Ressalta-se, portanto, a importância da atividade de orientação feita pela COF para a prevenção da ocorrência de infrações éticas e no desenvolvimento da expertise profissional daquela(e) que foi orientada(o).

SOLUÇÕES ENCONTRADAS

Nos anos de 2018, 2019 e 2020, a COF realizou a campanha “ORIENTE-SE PSICOLOGIA E VOCÊ” com os seguintes objetivos:

Objetivos gerais:

- Orientar profissionais da Psicologia sobre a legislação profissional, prevenindo futuras situações de infração ética.
- Aumentar a conscientização da sociedade diante da prática profissional da (o) psicóloga (o).

Objetivos específicos:

- Realizar campanha de comunicação visual, na qual foram explicitadas características práticas e éticas do fazer profissional;
- Abordar situações de infrações éticas recorrentes e que tenham respaldo direto no código de ética profissional das (os) psicólogas (os);
- Promover aproximação entre sociedade civil e Conselho Regional de Psicologia;
- Proteger a sociedade de serviços e práticas não reconhecidas pela ciência psicológica;
- Incentivar a sociedade a buscar orientação sobre a prática profissional, realizando queixas e denúncias, quando necessário.

A campanha de orientação consistiu na produção e veiculação de conteúdos nos meios de divulgação do CRP/19 (site e redes sociais). Inicialmente, foram produzidos 08 (oito) flashcards sobre o Código de Ética Profissional da (o) Psicóloga (o), além de dúvidas mais recorrentes sobre a prática profissional

direcionadas à COF. Os artigos da Resolução CFP 10/2005 abordados na campanha foram os seguintes:

Art. 1º São deveres fundamentais dos psicólogos:

(...)

b) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente;

c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;

(...)

j) Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade, e, quando solicitado, colaborar com estes, salvo impedimento por motivo relevante;

Art. 2º Ao psicólogo é vedado:

(...)

b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais;

(...)

Art. 6º O psicólogo, no relacionamento com profissionais não psicólogos:

a) Encaminhará a profissionais ou entidades habilitados e qualificados demandas que extrapolem seu campo de atuação;

(...)

Art. 9º É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

(...)

Art. 13 No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.

(...)

Art. 20 O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:

a) Informará o seu nome completo, o CRP e seu número de registro;

b) Fará referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que possua;

c) Divulgará somente qualificações, atividades e recursos relativos a técnicas e práticas que estejam reconhecidas ou regulamentadas pela profissão;

d) Não utilizará o preço do serviço como forma de propaganda;

e) Não fará previsão taxativa de resultados;

f) Não fará auto-promoção em detrimento de outros profissionais;

g) Não proporá atividades que sejam atribuições privativas de outras categorias profissionais;

h) Não fará divulgação sensacionalista das atividades profissionais.

Esse material também foi utilizado em palestras e outras atividades de orientação realizadas pela COF.

No ano de 2020, a COF produziu novos cards textuais, no modelo de perguntas e respostas, de orientação sobre divulgação pública de serviços e atendimento por meio de TICs, alguns dos principais problemas encontrados neste ano. Esses cards continuaram sendo divulgados no Instagram do CRP/19 bem como no site do Conselho no ano de 2021.

Em 2021 o CRP/19 realizou atividades de orientações a estudantes de Psicologia, docentes nas Instituições de Ensino Superior através de palestras e oficinas sobre ética, estrutura e organização do Sistema Conselhos e sobre elaboração de documentos psicológicos

Foram ministradas também 10 (dez) palestras de orientação sobre a estrutura e organização do Sistema Conselhos, Ética e legislação profissional para profissionais recém-inscritos no CRP/19.

No âmbito da fiscalização, por conta da pandemia, as visitas presenciais foram evitadas afim de minimizar o alastramento da COVID/19, mesmo assim a COF realizou um total de 24 (vinte e quatro) inspeções, sendo 09 (nove) visitas presenciais de fiscalização. As demais visitas foram decorrentes de pedido de inscrição de Pessoa Jurídica junto ao CRP/19, sendo que 15 delas foram realizada por meio de TICs (a COF solicitou fotos da estrutura física da P.J. e foi realizada orientação por telefone a (o) responsável técnica (o)).

Por dificuldades no exercício profissional foram realizadas algumas reuniões para tratar de temáticas importantes que apareceram inclusive como denúncias, além das reuniões semanais da COF:

1. Foi realizada uma reunião presencial com a Secretaria Municipal de Saúde para tratar de questões referente a atuação dos profissionais no serviço de atendimento psicológico remoto desta Secretaria.
2. Foram realizadas 2 reuniões com professores e gestores do Instituto Federal de Sergipe (IFS) para tratar de questões que envolvem a orientação da atuação profissional no âmbito da Educação bem como sobre a elaboração de documentos psicológicos.
3. Foram realizadas 11 reuniões acerca do exercício profissional no contexto do Poder Judiciário com psicólogas (os), Presidente do TJ, Coordenador de Perícias Judiciais (COPEJUD) e Chefe da Divisão de Psicologia (DIVIPSICO) sobre a atuação das (dos) profissionais por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação e proposta de

produtividade acerca do quantitativo mínimo de 10(dez) laudos/estudos psicológicos por Analista Judiciário. Das reuniões e do estudo técnico que a COF realizou foi produzido um Relatório com orientações sobre as temáticas.

DADOS QUANTITATIVOS

Atividades Desenvolvidas

FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE (número aproximado)
Rotina	22
Diligência/Retornos	1
Instituições de privação de liberdade (fundação Casa, Prisional, Hospitais, Psiquiátricas, Comunidades Terapêuticas e outras)	1
Instituições de acolhimento (asilos, abrigos)	0
TOTAL	24

ORIENTAÇÕES	2020 (número aproximado)
Orientações por e-mail	190
Orientações por telefone/pessoais	364
Total de Orientações	554

EVENTOS 2021

Tipo do Evento	Quantidade aproximada
Palestras	12
Rodas de conversa	0
Treinamentos sobre legislação e temas afins à orientação	02

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COF

1. O Conselho Regional recebe com frequência material de divulgação de cursos, oficinas, palestras, congressos, eventos relacionados à Psicologia, entre outros. Este material pode ser enviado através do e-mail do CRP, divulgado nas páginas eletrônicas e/ou sociais como site, Instagram, Facebook, bem como anexado no nosso mural. Todo o material passa por uma análise da COF para que seja observado o conteúdo a ser divulgado, observando-se sempre os padrões técnicos, éticos e científicos da Psicologia.

Esta atividade requer, muitas vezes, um trabalho rigoroso e demorado de pesquisa do conteúdo a ser divulgado, já que na Psicologia temos várias abordagens, com possibilidades diversas de técnicas utilizadas, além de diferentes campos de atuação da(o) psicóloga(o).

No ano de 2021 foram analisados 8 (oito) materiais

2. A COF também emitiu 16 Pareceres sobre inscrição de Pessoa Jurídica e outras consultas sobre o exercício profissional.

Membros da Comissão de Orientação e Fiscalização:

Conselheiro Presidente:

Jameson Pereira Silva – CRP 19/0714

Membros Efetivos:

Alexsandra Alves Pereira de Albuquerque - CRP 19/2105

- **Psicóloga Orientadora Fiscal:** Marcela Flores Cardoso Sobral – CRP19/1096

ORIENTE-3
PSICOLOGIA & VOCE

X

Fique atento! No Brasil, não é autorizado à (ao) psicóloga (o) a prescrição de medicamentos, suplementos e complementos alimentares, florais e outros produtos dessa natureza.

Art. 1. - São deveres fundamentais das psicólogas: b. Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais estejam capacitado pessoal, técnico e tecnicamente.

Conselho Regional de Psicologia 1ª Região | RJ
Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.
☎ 79 3214-2988 | ✉ cof@crp19.org.br | f @crpsergipe | 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-3
PSICOLOGIA & VOCE

✓

A (o) psicóloga (o) deverá encaminhar a profissionais ou entidades habilitados e qualificados demandas que extrapolem seu campo de atuação.

Art. 6º alínea "b" do Código de Ética Profissional do (a) Psicólogo (a).

Conselho Regional de Psicologia 1ª Região | RJ
Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.
☎ 79 3214-2988 | ✉ cof@crp19.org.br | f @crpsergipe | 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-3
PSICOLOGIA & VOCE

X

Ele não quer mais estar casado com você e me pediu para descobrir sua aliança!!

A (o) psicóloga (o) deve tomar a iniciativa para resolver os meus problemas? Resposta: Embora a (o) psicóloga (o) seja a (o) profissional indicada (o) para ajudá-lo em seus conflitos, você sempre será o protagonista na sua própria resolução de problemas.

Conselho Regional de Psicologia 1ª Região | RJ
Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.
☎ 79 3214-2988 | ✉ cof@crp19.org.br | f @crpsergipe | 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-3
PSICOLOGIA & VOCE

✓

Jeje decidiu que realmente não quer mais continuar casado.

No processo psicoterapêutico você e a (o) psicóloga (o) atuam conjuntamente, na resolução dos seus problemas, auxiliando-o na reflexão para a tomada de decisão.

Conselho Regional de Psicologia 1ª Região | RJ
Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.
☎ 79 3214-2988 | ✉ cof@crp19.org.br | f @crpsergipe | 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-3
PSICOLOGIA & VOCE

X

A (o) psicóloga (o) deve respeitar o sigilo profissional a fim de proteger a intimidade das pessoas, bem como ao promover publicamente seus serviços não deve fazer divulgação sensacionalista das suas atividades profissionais.

Art. 5º alínea c e Art. 20º do Código de Ética Profissional do (a) Psicólogo (a).

Conselho Regional de Psicologia 1ª Região | RJ
Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.
☎ 79 3214-2988 | ✉ cof@crp19.org.br | f @crpsergipe | 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-3
PSICOLOGIA & VOCE

✓

O cliente tem autonomia para falar/expressar em quaisquer meios sobre seus avanços na psicoterapia.

Conselho Regional de Psicologia 1ª Região | RJ
Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.
☎ 79 3214-2988 | ✉ cof@crp19.org.br | f @crpsergipe | 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-SE
PSICOLOGIA & VOCE



- Quero saber tudo que ela te contou. Estou preocupada!



Na condição de pais ou cuidadores de crianças e adolescentes em processo de atendimento psicológico, às vezes podemos querer ter acesso a todas as informações relatadas à(o) psicóloga (o). No entanto, o profissional deverá apenas compartilhar as informações consideradas necessárias para a promoção de medidas em benefício da criança, adolescente, ou interditado.

(Art. 13 do Código de Ética Profissional da (o) Psicóloga (o)).



Conselho Regional de Psicologia 19º Região | SP

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia. ☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br f @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-SE
PSICOLOGIA & VOCE

Eu tenho uma história para te contar sobre o paciente que visita de passageiro.



A (o) psicóloga (o) tem o dever de resguardar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a integridade das pessoas, a quem tenha acesso ao exercício profissional.

(Art. 8º do Código de Ética Profissional da (o) Psicóloga (o)).



Conselho Regional de Psicologia 19º Região | SP

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia. ☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br f @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-SE
PSICOLOGIA & VOCE



No entanto, a interação entre cliente e psicólogo (a) não deve ser confundida com qualquer tipo de relação que possa interferir negativamente nos objetivos do serviço prestado.

(Art. 2º, alínea j do Código de Ética)



Conselho Regional de Psicologia 19º Região | SP

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia. ☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br f @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-SE
PSICOLOGIA & VOCE



Na Psicoterapia, é saudável que cliente e psicólogo se engajem em relações empáticas. Os avanços e vitórias do cliente podem ser comemorados pelo profissional.



Conselho Regional de Psicologia 19º Região | SP

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia. ☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br f @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

É obrigatório criar um perfil profissional nas redes sociais para divulgar serviços de Psicologia?

Considerando as fiscalizações realizadas por este Conselho e a constatação de divulgações públicas equivocadas de serviços psicológicos, o Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região **recomenda que a (o) psicóloga (o) crie um perfil profissional específico para a divulgação pública de seus serviços, desvinculado de seu perfil pessoal**. Sendo assim, o usuário do serviço, população em geral, conseguirá distinguir as divulgações pessoais das divulgações de cunho profissional.

Além disso, é importante salientar que as divulgações deverão seguir os parâmetros técnicos e éticos da profissão, respeitando as normativas profissionais, com o objetivo de **disseminar informações e conhecimentos da ciência psicológica**, tendo em vista o grande alcance destes meios de comunicação.



ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

Sendo assim, a (o) psicóloga (o) não poderá utilizar o preço do serviço como forma de propaganda e não poderá realizar promoções, ofertar "cupons de desconto", nem tão pouco utilizar palavras como: gratuito, preço acessível, valores promocionais, valores reduzidos, custo social, pacotes, entre outros.

O usuário do serviço deverá acessar diretamente a (o) profissional para que os valores dos serviços sejam revelados.

Ressaltamos ainda que o Conselho Federal de Psicologia em parceria com a FENAPSI editou uma tabela **sugestiva** de honorários a partir de pesquisas realizadas quanto ao valor médio nacional:

https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/SINDPSI_FENAPSI_TABELA_ATUALIZADA_Junho_2019_5.pdf



ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

Posso divulgar o preço dos serviços psicológicos nas divulgações públicas em redes sociais, cartão, site na internet entre outros meios de comunicação?

Toda divulgação pública de serviços deve seguir o Art.20, alínea d do código de ética profissional e o Art. 56, inciso IV, Título IV, Capítulo II da Resolução CFP nº 003/2007 ou outra que venha a substituí-la, a saber:

"Art. 20 - O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:

d Não utilizará o preço do serviço como forma de propaganda, Título IV, Capítulo II da Resolução CFP nº 003/2007;

" Art. 56 O psicólogo, em sua publicidade, é obrigado a prestar informações que esclareçam a natureza básica dos seus serviços, sendo-lhe vedado:

IV - fazer propostas de honorários que caracterizem conconômica desleal;



ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

Você sabia que não é permitido à (o) psicóloga (o) utilizar técnicas não reconhecidas pela psicologia, a exemplo de astrologia, tarot, búzios, cristais, florais, massoterapia, entre outros?

A (o) psicóloga (o) deve utilizar princípios e conhecimentos reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica.

Segundo o Artº 1º, alínea c do Código de Ética:

Art. 1º - São deveres fundamentais dos psicólogos:

c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;

O Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região ressalta ainda que a (o) psicóloga (o), em sua publicidade, é obrigado a prestar informações que esclareçam a natureza básica dos seus serviços, sendo-lhe vedado propor atividades, recursos e resultados relativos a técnicas psicológicas que não estejam cientificamente fundamentadas.



ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

Art. 9º – É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

Sendo assim, a psicóloga não poderá realizar a exposição do paciente, incluindo fotos, informações obtidas durante o atendimento e cartas de agradecimento como ferramentas de divulgação profissional.

Mesmo com a autorização do paciente, tal publicização, por parte da(o) psicóloga(o), está em desacordo com o Código de Ética Profissional Psicólogo.



ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

Posso divulgar o resultado do meu trabalho nas redes sociais, casos clínicos, fotos dos pacientes, cartas de agradecimento elaboradas pelos pacientes?

Considerando que as redes sociais têm sido utilizadas pela(o)s psicóloga(o)s para a publicidade de suas atividades e de conteúdos da ciência psicológica, é importante ressaltar a obrigatoriedade da observância dos deveres e as vedações trazidos pelo Código de Profissional do Psicólogo, dentre os quais destacamos:

Art. 2º- Ao psicólogo é vedado:

q) Realizar diagnósticos, divulgar procedimentos ou apresentar resultados de serviços psicológicos em meios de comunicação, de forma a expor pessoas, grupos ou organizações.



ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

Posso divulgar o título de doutor (a) ou outros títulos em divulgações públicas de serviço?

Segundo o Art.20, alínea b, do código de ética

Art. 20 - "O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente

b) fará referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que possua"

Sendo assim, a (o) psicóloga só poderá se divulgar em seu cartão de visita, site, redes sociais e em outros meios publicitários "especialista em", "mestre em", "doutora em" se possuir diploma de especialização, mestrado e doutorado ou título de especialista reconhecido pelo Conselho Regional de Psicologia (Resolução CFP nº 013/2007).

Advertimos que Dr. é título reservado somente para aqueles que possuam doutorado. Caso não possua formação em determinada área, convém evitar propagar tais informações a fim de evitar o entendimento equivocado do usuário.

Recomendamos também que quando a (o) psicóloga (o) possuir formação em outras profissões regulamentadas ou em outras áreas que não estejam ligadas à Psicologia deverá divulgar seus serviços de forma separada da profissão de psicóloga (o).



ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

É obrigatório colocar o meu nome completo ao divulgar serviços de Psicologia em minhas redes sociais?

Toda divulgação pública de serviços, mesmo em redes sociais, deve seguir o Art.20 do código de ética profissional e o Título IV, Capítulo II da Resolução CFP nº 003/2007.

No Art.20, alínea a, do código de ética profissional, encontramos a seguinte redação:

"Art. 20 - O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:

a. Informará o seu nome completo, o CRP e seu número de registro;"

Sendo assim, nas divulgações é obrigatória a apresentação do seu nome completo e o número de seu registro profissional (CRP19/XXX), não podendo abreviar ou omitir sobrenomes, ou então utilizar apelidos.

É válido ressaltar que segundo a Resolução CFP Nº 10/2018, as (os) Psicólogas (os) travestis e transexuais têm o direito de utilizar seus nomes sociais nas suas divulgações.



ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

É obrigatório colocar o meu nome completo ao divulgar serviços de Psicologia em minhas redes sociais?

Toda divulgação pública de serviços, mesmo em redes sociais, deve seguir o Art.20 do código de ética profissional e o Título IV, Capítulo II da Resolução CFP nº 003/2007.

No Art.20, alínea a, do código de ética profissional, encontramos a seguinte redação:

“Art. 20 - O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:

a. Informará o seu nome completo, o CRP e seu número de registro;”

Sendo assim, nas divulgações é obrigatória a apresentação do seu nome completo e o número de seu registro profissional (CRP19/XXX), não podendo abreviar ou omitir sobrenomes, ou então utilizar apelidos.

É válido ressaltar que segundo a Resolução CFP Nº 10/2018, as (os) Psicólogas (os) travestis e transexuais tem o direito de utilizar seus nomes sociais nas suas divulgações.



ATENDIMENTO
ONLINE

PERGUNTAS
FREQUENTES

Comissão de Orientação e Fiscalização | COF



Profissionais poderão fazer atendimento on-line em decorrência da pandemia da Covid-19?

A fim de evitar o alastramento da pandemia da Covid-19, o novo coronavírus, o Sistema Conselhos de Psicologia comunica à categoria que **as(os) profissionais poderão optar** pela prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologia da informação e da comunicação, como o atendimento on-line, **desde que realizem o cadastro pelo site “Cadastro e-Psi”** <https://e-psi.cfp.org.br/>

As (os) psicólogas (os) precisam aguardar a aprovação do cadastro para iniciar os atendimentos?

O psicólogo poderá prestar serviços psicológicos por meios de Tecnologia da Informação e da Comunicação até emissão de parecer do respectivo CRP, segundo a Resolução CFP nº 04/2020. Sendo assim, durante a pandemia, a (o) psicóloga (o) não precisará aguardar a aprovação do cadastro para iniciar os atendimentos.

Quais serviços posso ofertar por meio de tecnologia da informação e da comunicação?

I. Consultas e/ou atendimentos psicológicos que poderão ser realizados em tempo real ou de forma assíncrona, nas diferentes áreas de atuação da psicologia com vistas à avaliação, orientação e/ou intervenção em processos individuais e grupais;

II. Processos de seleção pessoal;

III. Utilização de instrumentos psicológicos devidamente regulamentados por resolução pertinente, sendo que os testes psicológicos devem ter parecer favorável do Sistema de Avaliação de Instrumentos Psicológicos (SATEPSI), com padronização e normatização específica para utilização on-line;

IV. Supervisão técnica dos serviços prestados por psicólogas/os nos mais diversos contextos de atuação.



O que preciso saber para poder realizar meu cadastro no E-Psi?

Para realizar seu cadastro é necessário conhecer as legislações que normatizam o atendimento on-line, a saber:

Resolução CFP nº 11/2018:

<https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-11-2018-regulamenta-a-prestacao-de-servicos-psicologicos-realizados-por-meios-de-tecnologias-da-informacao-e-da-comunicacao-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-11-2012?origem=instituicao&q=11/2018>

Resolução CRP 04/2019

<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/11/2020/02/Resolucao-04-2019.pdf>

Além disso, para orientá-los melhor o CFP produziu dois materiais que podem ajudar tanto no preenchimento do cadastro como também na fundamentação do mesmo. Neste link, você terá acesso ao vídeo explicativo para o preenchimento do cadastro bem como o diálogo digital sobre atendimento on-line: <https://e-psi.cfp.org.br/ajuda/>

É necessário completar todas as etapas do cadastro para que o mesmo seja enviado à análise do CRP-19. Desta forma, o cadastro ficará com o status “submetido”. Caso contrário, o cadastro constará com status “preenchido”, significando que a(o) psicóloga(o) não finalizou corretamente o processo de cadastramento.

Existe alguma condição para conseguir realizar meu cadastro no E-Psi?

Sim. A (O) psicóloga (o) precisa ter inscrição ativa no CRP 19, não pode estar com o pagamento das anuidades interrompido temporariamente, de acordo com o Art. 16, da Resolução CFP nº 003/07 e deve estar adimplente com relação às anuidades dos exercícios anteriores, de acordo com o Art. 89, da Resolução CFP nº 003/07. Caso deseje regularizar sua situação financeira, entrar em contato com o CRP/19 através dos telefones 32142988 ou 32130984 no horário das 9h às 13h ou através do e-mail (financeiro@crp19.org.br)



O que preciso escrever na minha fundamentação teórica?

Para ter seu cadastro aprovado a (o) profissional deverá fundamentar o serviço ofertado, baseado no Art. 5 da Resolução CRP Nº 04/2019:

**Art. 5*Na proposta de prestação de serviço psicológicos por meio de TICs, a (o) psicóloga (o)deverá descrever/informar:*

I. Os serviços psicológicos que pretende prestar na modalidade online

II. Fundamentação teórica amparada nos preceitos científicos e éticos da profissão bem como nas normativas vigentes, especificando métodos, técnicas psicológicas e abordagem teórica que fundamentam o atendimento online.

III. Se o atendimento será síncrono e/ou assíncrono.

IV. O público a ser atendido, e no caso de atendimento infantil e de adolescentes, informar também a faixa etária do público-alvo bem como a fundamentação teórica do atendimento para este público nesta modalidade.

V. Nos casos de atendimento de menores de idade, prever o consentimento de um dos responsáveis legais.

VI. As TICs que serão utilizadas para prestar o atendimento online (ex. sala de vídeo conferência, de chat, e-mail, entre outros).

VII. Os procedimentos e ferramentas de segurança para garantir o sigilo das informações.

VIII. Os cuidados com o uso da TICs e com o espaço físico que serão utilizados para garantir sigilo das informações e a privacidade online, e como estes cuidados serão esclarecidos aos usuários dos serviços.

IX. Como realizará o arquivamento do material psicológico produzido em decorrência doas atendimentos prestados (se impresso em arquivo físico ou através de arquivamento eletrônico).

X. Informação textual de que não atenderá pessoas e grupos em situação de urgência e emergência, pessoas e grupos em situação de emergência e desastres, pessoas e grupos em situação de violação de direitos ou de violência.*



Posso realizar o atendimento de crianças e adolescentes?

Em relação ao atendimento on-line de crianças e adolescentes, a(o) psicóloga(o) deverá avaliar a sua viabilidade e, para que ocorra, será fundamental o consentimento expresso de ao menos um dos responsáveis legais.

Comissão de Orientação e Fiscalização



Comissão de Orientação e Ética (COE)

Presidente da COE:

Conselheiro Marcus Paulo Cardoso Argolo - CRP 19/2623

Membros titulares da COE:

- Conselheiro Jameson Thiago Farias Silva – CRP 19/3311
- Juliane Elizabeth Hagenbeck Zyngier - CRP 19/3028

Assessoria técnica:

- Psicóloga Talita Oliveira da Costa Silva - (Psicóloga Analista Técnica do CRP/19) - CRP 19/3684

Atribuições:

- Apurar a prática de infrações disciplinares e realizar instrução dos processos, conforme normativas previstas no Código de Processamento Disciplinar, para o julgamento pelo Plenário do Conselho Regional de Psicologia;
- Zelar pela aplicação das normas contidas no Código de Ética Profissional e na legislação profissional vigente;
- Apropriar-se da legislação referente ao exercício profissional e do Código de Processamento Disciplinar;
- Organizar e participar das atividades de orientação do CRP/19, em articulação com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), através de palestras para estudantes de Psicologia e profissionais;
- Assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;
- Propor ao Plenário decisões a respeito de medidas de sua área (nomeação de defensor dativo, designação dos membros da câmara de mediação, encaminhamento do parecer da COE sobre processo investigativo, etc);
- Participar do Encontro Nacional da COE;
- Decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plenário;
- Programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência.

Dificuldades e problemas geralmente recebidos pela COE:

No ano de 2021, verificou-se, novamente, a diversificação quanto ao conteúdo (aos aspectos centrais) das novas denúncias apresentadas no âmbito do CRP/19. Assim como no ano anterior (2020), houve denúncia que apontava temas como irregularidades na veiculação de publicidade profissional e quebra de sigilo profissional, inclusive sobre suposta divulgação de diagnósticos e procedimentos de serviços psicológicos em redes sociais, de forma a expor a paciente. Neste caso, o denunciado apresenta trecho de atendimento psicológico de paciente, com o objetivo de divulgar publicamente seus serviços.

Além de questões relacionadas à divulgação profissional inadequada e da quebra de sigilo profissional, houve a ocorrência de outras tipificações que não são inéditas no âmbito do CRP/19, mas que não haviam sido elencadas nas denúncias apresentadas no ano anterior (2020), tais como: utilização de cópias de testes, induzir a convicções religiosas durante a sua atuação na instituição em que trabalha como psicólogo e emissão documento psicológico sem a devida fundamentação técnico-científica. Além desses aspectos já citados, um outro ponto/aspecto central de denúncia que chamou bastante atenção desta comissão (e acreditamos que merece destaque) é a alegação de falhas na conduta profissional referentes à suposta recusa da psicóloga em prestar informações sobre o trabalho não eventual com criança ou adolescente com genitores separados ou em litígio judicial.

Em linhas gerais, a representação ética relata a denúncia de um pai (divorciado da mãe da criança) que alegou ter conhecimento de que o filho estava realizando atendimentos psicológicos a partir dos relatos da criança. Na representação apresentada ao CRP/19, o denunciante declarou que procurou a psicóloga e que manifestou seu interesse em obter mais informações sobre o tratamento a criança, o que lhe teria sido supostamente negado pela profissional. O denunciante alegou que psicóloga denunciada lhe falou que “*não era necessária a presença do pai e que só necessitava da presença da mãe que morava com ele*”, tanto em ligação inicial quanto em uma tentativa posterior de marcação de consulta para obter informações sobre o tratamento do filho. Em seguida, o denunciante alegou que, diante da situação, procurou outro psicólogo para saber quais eram seus direitos e, após isso, voltou novamente a procurar a psicóloga denunciada tentando marcar uma consulta, mas a profissional informou que estava afastada de suas atividades laborais. O representante alegou que pediu para outra pessoa tentar marcar consulta com a mesma profissional e a denunciada informou sua disponibilidade, o que para o denunciante seria um indício de que a psicóloga estaria resistindo a passar informações sobre o caso de seu filho. Além disso, o denunciante alegou que a psicóloga denunciada emitiu laudo psicológico unilateral e que neste documento afirmava que a criança estaria apta a mudar de cidade, o que implicaria em distanciamento do pai.

Dentre os processos examinados pela comissão no ano de 2021, verificou-se também supostas infrações ligadas à cobrança indevida por sessões não realizadas e falha na condução do atendimento, desde alegações de que a denunciante se sentiu perseguida pelo profissional psicóloga após trazer colocações sobre um acidente de trabalho sofrido até novamente (agora neste caso em clínica psicológico de determinado plano de saúde) a suposta indução a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito quando do exercício de suas funções profissionais. Neste último caso, a COF inclusive informou (em ofício anexo à denúncia da representante) essa suposta infração “*associando a possível pouco conhecimento da Resolução CFP nº 01/1999*”. Neste sentido, cabe ressaltar que, posteriormente, a COF efetuou fiscalização junto a operadora de plano de saúde na qual a psicóloga denunciada trabalhava e realizou também trabalho de orientação junto ao responsável técnico do local e às(aos) psicólogas(os) da referida clínica de modo a contribuir com o aperfeiçoamento técnico e ético da profissão e da qualidade da prestação de serviços psicológicos.

Cabe destacar ainda que houve redução no número de novas representações encaminhadas no âmbito do CRP/19 no ano de 2021 (em comparação com o ano de 2020), o que possivelmente ocorreu em virtude da pandemia e também em decorrência do trabalho de orientação que vem sendo continuamente realizado neste regional.

Ainda sobre dificuldades e problemas, neste caso enfrentadas pela COE no âmbito do CRP/19, colocamos novamente a importância de o CFP priorizar a implementação de sistema de processos administrativos e disciplinares eletrônicos, possibilitando dar maior celeridade à tramitação no âmbito dos Conselhos Regionais.

Fatores possíveis para essas dificuldades:

Os fatores apontados como causadores dessa nova incidência de casos de denúncia sobre a suposta recusa na prestação de informações por parte da(o) psicóloga(o) sobre o trabalho não eventual com criança ou adolescente com genitores separados ou em litígio judicial podem ser o exercício profissional sem a devida reflexão de ordem ética diante das situações que lhe são apresentadas somada (e/ou) a falta de uma orientação ou direcionamento prévio do profissional diante daquele contexto. Neste caso, a(o) psicóloga(o) denunciada(o) pode ter tido a sua reflexão prejudicada e, conseqüentemente, a sua tomada de decisão comprometida em virtude de sua expertise insuficiente nesse cenário.

Sobre o atendimento clínico para crianças e adolescentes com pais separados, verifica-se que tal

situação faz parte da rotina profissional de muitas(os) psicólogas(os) Antes de mais nada, é importante frisar que o Artigo 8º do Código de Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 10/2005) prevê que “*para realizar atendimento não eventual de criança, adolescente ou interdito, o psicólogo deverá obter autorização de ao menos um de seus responsáveis*”. Contudo, a/o profissional pode avaliar a importância de que ambos os genitores sejam incluídos no processo clínico a partir da consideração do que será mais benéfico ou menos prejudicial para a criança e a/o adolescente.

Ademais, conforme orienta o CRP SP em sua publicação sobre o atendimento clínico para crianças e adolescentes com pais separados publicado em agosto/2021 :

“Elucidamos ainda que a separação dos pais ou o estabelecimento de guardas diversas não significam que houve perda do poder familiar. Mesmo que apenas uma das partes tenha contratado o serviço, a/o outra/o responsável parental continua tendo direito de obter informações relacionadas aos atendimentos, uma vez que continua tendo responsabilidades legais. O Código de Ética prevê que é dever da/o psicóloga/o “informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário” (Art. 1º, alínea g). Essas informações também podem ser transmitidas por meio de “documentos pertinentes ao bom termo do trabalho” (Art. 1º, alínea j).””

Diante de cenário, faz-se necessário a importância da constante orientação das(os) profissionais da psicologia sobre essa questão. Muitas vezes existem conflitos familiares que permeiam os atendimentos psicoterápicos de crianças e adolescentes que possuem pais separados e/ou que estão litígios judiciais e algumas(uns) profissionais, como já falado anteriormente, podem ter tido a sua reflexão ética prejudicada e, conseqüentemente, a sua tomada de decisão comprometida em virtude de sua expertise insuficiente nesse cenário. Como traz a referida nota orientativa do CRP SP sobre esse tema, “*a/o psicóloga/o precisa estar atenta/o a algumas questões de forma a não potencializar ou reproduzir possíveis conflitos dentro da esfera familiar*”, apresentando como de forma a diminuir chances de potenciais conflitos, a possibilidade de a(o) profissional poder “*avaliar a importância de que ambos os genitores sejam incluídos no processo clínico a partir da consideração do que será mais benéfico ou menos prejudicial para a criança e a/o adolescente*”. Ainda que, no caso concreto, esta Comissão ainda esteja na fase investigativa desta representação, faz-se necessário destacar que tal suposta recusa em fornecer informações traz um alerta sobre essa necessidade orientação de estudantes e dos profissionais da categoria acerca dessas questões mais especificamente.

Um outro aspecto importante é a produção de documentos decorrente da prestação do atendimento a crianças e adolescentes e a acusação do outro genitor de emissão de documento sem fundamentação técnico-científica, especialmente quando o documento é anexado a um processo judicial de guarda. Este tem sido um dos aspectos /pontos/temas mais recorrentes em denúncias no âmbito do CRP/19 e que aparece novamente nesta denúncia recebida em 2021. Sobre este ponto, a publicação orientativa do CRP SP sobre o atendimento clínico para crianças e adolescentes com pais separados pontua o seguinte:

“Sobre a produção de documentos, a/o profissional possui autonomia tanto em relação ao tipo de documento elaborado, quanto ao seu conteúdo, desde que siga as diretrizes da Resolução CFP n.º 06/2019 e demais legislações do Sistema Conselhos. Nesse sentido, a autonomia da/o profissional não exclui o direito de que os responsáveis legais recebam informações essenciais, principalmente relacionadas à tomada de medidas em benefício da criança e da/do adolescente atendida/o.

A/o profissional necessita, ainda, estar atenta/o às possíveis implicações do seu

atendimento em relação a questões que envolvam o âmbito judicial. Explicitamos que a conduta da/o psicóloga/o deve sempre estar relacionada com os objetivos do seu serviço, não extrapolando o campo de atuação. Desse modo, o atendimento enquanto psicóloga/o clínica/o da criança e da/do adolescente difere-se de uma investigação de cunho pericial na qual peritas/os vinculadas/os ou cadastradas/os no Sistema Judiciário realizarão análises específicas para assessorarem decisões sobre guarda compartilhada, regulamentação de visitas, entre outros assuntos.

Além disso, a Resolução CFP n.º 08/2010 veda à/ao psicóloga/o que atue como psicoterapeuta das partes envolvidas em um litígio a atuação como "perita/o ou assistente técnica/o de pessoas atendidas por ela/e e/ou de terceiros envolvidos na mesma situação litigiosa". Também, veda à/ao profissional "produzir documentos advindos do processo psicoterápico com a finalidade de fornecer informações à instância judicial acerca das pessoas atendidas sem o consentimento formal destas últimas, à exceção de Declarações [...]".

Recomendamos que todas/os as/os profissionais que atendem crianças e adolescentes realizem a leitura integral da Resolução mencionada, no sentido de delimitar diferenças de papéis entre a/o psicoterapeuta, a/o perita/o judicial e a/o assistente técnica/o. Caso haja demanda que extrapole o objetivo do atendimento, recomendamos que a/o profissional proceda aos encaminhamentos apropriados, sempre considerando o benefício da pessoa atendida."

Portanto, a suposta prática de tal infração ética (Artigo 2º, alínea g) Emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-científica) também pode ter tido como causa a falta de orientação ou direcionamento prévio do psicólogo diante daquele contexto, no qual o profissional desconhece a legislação profissional ou mesmo não consegue atuar de modo a refletir eticamente sobre a aplicação no caso concreto das diversas resoluções acerca do tema. Sobre esta problemática, cabe mais uma vez ressaltar a importância de continuar ou até mesmo aumentar a realização de orientações no Sistema Conselhos à categoria sobre o tema ou até mesmo realização de diálogos digitais visando assim a disseminação de orientações sobre este assunto que permitam fomentar o bom exercício da profissão.

Soluções encontradas:

Esta Comissão atuou averiguando, de maneira cuidadosa, casos que envolveram faltas éticas, de modo a contribuir para o crescimento de cada profissional e da classe. A COE também realizou atividades visando à orientação destes profissionais bem como produção de materiais para a orientá-los. Nesta perspectiva, a COE articulou junto à COF parceria visando propor e subsidiar discussões e ações coletivas, visando qualificar o exercício profissional. Em 2021, em parceria com a COF e CREPOP, foram realizadas 10 atividades de orientação aos profissionais recém-inscritos em cerimônias virtuais de entrega de carteiras. Foram realizadas também 02 (três) atividades de orientação a estudantes de psicologia, sendo ambas realizadas na modalidade virtual. Tais ações contemplaram estudantes de psicologia de diversas instituições de ensino, assim como profissionais recém-formados. Para os estudantes, estas ações ocorreram sob forma de palestras de modo virtual. Por sua vez, para aqueles recém-formados, as atividades ocorreram durante a cerimônia de entrega de carteiras de identificação profissional.

Entre os meses de setembro e dezembro do ano de 2021, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) realizou, na modalidade online, o I Seminário de Psicologia e Enfrentamento ao Racismo. A psicóloga analista técnica da COE participou desse evento que foi realizado em 12 reuniões virtuais, com 2 horas de duração cada, totalizando uma carga horária de 24 horas de atividades on-line de caráter formativo. Tal

atividade faz parte da Campanha Nacional de Direitos Humanos: “**Racismo é coisa da minha cabeça ou da sua?**”. Tratou-se de uma ação coordenada para dentro do Sistema Conselhos de Psicologia e que buscou contribuir para o exercício dos princípios éticos da profissão no enfrentamento ao racismo e à discriminação racial. O seminário foi dividido em 12 aulas, quais sejam:

MINICURSO	DATA
“SE RAÇAS NÃO EXISTEM, POR QUE FALAR SOBRE ELAS?”	14/09/2021
“QUEM SOMOS NÓS NO BRASIL (NEGROS E INDÍGENAS)”	21/09/2021
“É UMA QUESTÃO DE BRANQUITUDE”	28/09/2021
"SIM, NÓS SOMOS RACISTAS"	05/10/2021
"520 ANOS DE LUTA ANTIRRACISTA NO BRASIL: BALANÇANDO AS ESTRUTURAS",	19/10/2021
"A SAÚDE MENTAL DE TODOS IMPORTA"	26/10/2021
"NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE"	09/11/2021
"SABERES E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS ANTIRRACISTAS E DECOLONIAIS PARA O CAMPO DA SAÚDE.",	16/11/2021
"SABERES E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS ANTIRRACISTAS E DECOLONIAIS PARA O CAMPO DO TRABALHO: SUBJETIVIDADES E RELAÇÕES RACIAIS E PARA O CAMPO DA PSICOLOGIA DO ESPORTE.",	23/11/2021
"SABERES E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS ANTIRRACISTAS E DECOLONIAIS PARA OS CAMPOS DA INTERFACE COM A JUSTIÇA E PSICOPEDAGOGIA E PARA O CAMPO DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL/ESCOLAR.",	30/11/2021
"SABERES E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS ANTIRRACISTAS E DECOLONIAIS PARA O CAMPO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLOGIA"	07/12/2021
"PSICOLOGIA DECOLONIAL E A ARTICULAÇÃO COM OS SABERES DE ÁFRICA E AMÉRICA LATINA"	14/12/2021

A psicóloga analista técnica da COE também realizou o curso “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR” (Turma OUT/2021) com início em 14/10/2021 e com carga-horária de 20 horas, na modalidade on-line, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap. O objetivo do curso foi capacitar as pessoas que atuam na gestão de documentos para utilizar o SEI e usufruir dos seus benefícios no dia a dia de trabalho.

Como sugestão, ressalta-se a importância de o CFP priorizar a implementação de sistema de processos administrativos e disciplinares eletrônicos, possibilitando dar maior celeridade à tramitação no âmbito dos Conselhos Regionais.

DADOS QUANTITATIVOS **Atividades Desenvolvidas**

Atividades	Quantitativo COE
Representações em fase inicial	14
Processos Éticos Instaurados	12
Processos Julgados	02

Comissão de Direitos Humanos - CDH

Apresentação

A Comissão de Direitos Humanos é uma Comissão obrigatória no Sistema Conselho do Conselho Federal de Psicologia. No Conselho Regional de Psicologia/19ª Região, ela abriga sob sua coordenação os seguintes Grupos de Trabalho:

- 1) GT Psicologia e Relações Interétnicas
Coordenação: Joana dos Santos e Ueliton Santos Moreira Primo
- 2) GT PSI-SUAS
Coordenação: Daiana Santos Vieira Alves
- 3) GT Saúde Mental e Atenção Psicossocial
Coordenação: Luciene Aparecida Ribeiro
- 4) GT Psicologia e Política sobre Drogas
Coordenação: Dayanne Souza Figueiredo
- 5) Gênero e Diversidade Sexual
Coordenação: Camila Mireli Calaça de Sá

Tradicionalmente a Comissão de Direitos Humanos se debate com diversas dificuldades, em especial, em agregar colaboradoras/res para o desenvolvimento de suas ações, em decorrência da resistência das/os profissionais de Psicologia do Estado em se envolverem com ações coletivas, fazendo com que a Comissão não consiga se engajar efetivamente em lutas mais consistentes no que diz respeito ao contexto dos Direitos Humanos em Sergipe. Infelizmente, a eclosão da pandemia da COVID-19 restringiu ainda mais nosso campo de ação, considerando as inúmeras restrições que a situação impôs a toda sociedade. Uma das maiores consequências foi a significativa redução de profissões envolvidos com os Grupos de Trabalho, fragilizando a ação da Comissão. Ainda assim, foi possível a efetivação de várias ações, que reputamos importantes no enfrentamento dos graves problemas decorrentes da pandemia, devido a um maior esforço das/os integrantes que permaneceram, e em especial das Coordenações dos Grupos de Trabalho.

ATIVIDADES CDH

MARÇO

25.03.21 – Participação na reunião nacional das Comissões de Direitos Humanos. Fizemos a proposta de uma ação em apoio aos enlutados. A proposta foi aprovada e decidida a criação de uma comissão para propor a ação. Comissão: Vanessa (indígena), Liliana Martins, Barbara Monte, Raissa Bezerra, Fernando Antônio, indicado convite para Jane Tavares.

ABRIL

20.04.21 – Participação, na condição de representante do presidente do CRP-19, do Fórum dos Conselhos de Classe. Pauta: Campanha de arrecadação de cestas básicas. Participantes: Fernando Antônio, Danilo Cardoso, Geraldo Maia, Jorge Cabral, Luiz Sergio, Juliano Souto, Gilson Doria, Oscar Wagner, Andre Menezes, Fernanda Sales, Katiuscia Garcia, Carlos Sarmento, Walisson Hipolito, Lucas Moares, Ana Paula, Vanderson Melo. A reunião contou também com a presença de Juliano Souto, dono da Fasouto, que se comprometeu em doar uma cesta básica a cada dez cestas adquiridas.

27.04.21 – Participação no Fórum dos Conselhos de Classe, representando o Presidente do CRP, Naldson. Presentes: Fernando Antônio, Amalia Roeder, Ana Paula Machado, Fernanda Salles, Geraldo Maia, Jorge Cabral, Katiuscia Garcia, Luiz Sergio da Silva, Oscar Wagner, Wallison Hipolito, Lana Veiga, Danilo Cardoso.

27.04.21 – Reunião da Coordenação da CDH

Participantes: Barbara, Daiana, Paloma, Fernando. Pauta: 1) Resumo das atividades desenvolvidas pelos GTs, neste ano; 2) Programação para o Dia de Luta Antimanicomial; 3) Campanha para adesão de militantes; 4) Assembléia Geral da CDH; 5) Campanha Faça Bonito – 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 6) No que ocorrer foi incluído o Dia 17 de maio, Dia Internacional Contra a Homofobia.

MAIO

04.05.21 – Participação na Reunião do Fórum de Conselhos

Pauta: Campanha de Distribuição de Alimentos

Presentes: Danilo Cardoso, Fernanda Salles, Geraldo Maia, Gilson Doria, Jorge Cabral, Katiuscia Garcia, Oscar Wagner, Ana Paula, Luiz Sergio, Lara Veiga, Wallison Hipolito, Nunes, Fernando Antônio.

19.05.21 – Participação na Reunião do Fórum dos Conselhos

20.05.21 – Promoção do Seminário Luta e Cuidado: “Por Uma Psicologia Comprometida com a Liberdade e o Cuidado de Todas e de Todos”.

Palestrantes: Ana Carolina Frinhani, Prof. Dr. Elder Cerqueira-Santos, Natália do Amaral Garcia, Lidiane Drapala, Edson João, Daiana Santos Vieira Alves, Barbara Santana Ribeiro, Paloma Silva de Souza.

Dia 23.05.21 – Envio de e-mail para a vice-governadora Elaine Aquino sobre o desfecho da ocupação João Mulungu.

Dia 26.05.21 – Participação na cerimônia de entrega das cestas alimentícias arrecadadas pela Campanha “Conselhos Solidários”.

Dia 27.05.21 – Participação na reunião das CDHs do Sistema Conselho. Saímos integrando Comissão para elaboração de documento a ser enviado para o Ministério Público Federal em Defesa do Povo Munduruku no Pará.

JUNHO

Dia 03.06.21 – Participação na reunião do GT de Saúde Mental. Participantes: Fernando, Luciene, Wesley e Maiara.

Dia 08.06.21 – Participação na reunião do Fórum dos Conselhos. Agenda: Campanha “Conselhos Solidários”. Definido pela realização de lives para divulgação da campanha.

Dia 17.06.21 – Participação em reunião promovida pela Procuradoria Geral da União
Responsável: Procuradora Martha Carvalho Dias (Direito do cidadão)
Tema: Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Dia 24.06.21 – Participação na reunião nacional das CDHs.

Dia 25.06.21 – Reunião da Comissão para viabilizar a proposta da Revista para concorrer ao Edital do CFP. Participantes: Fernando, James. Resoluções: A revista será de perfil acadêmico; aproveitamento do regimento anteriormente proposto; James fará algumas sugestões.

AGOSTO

Dia 04.08.21 – Reunião Coordenação CDH
Participantes: Fernando, Barbara, Paloma, Daiana. Pauta: Projeto Campanha de Orientação da COF (solicitado que os GTs enviassem as devidas propostas no prazo estabelecido); Mês da Psicóloga (propostos os seguintes eventos: Fórum sobre drogas; Roda Catártica, Prevenções entre as psicólogas e os psicólogos e também junto a graduação); Discussão sobre o setembro amarelo (sem nenhuma conclusão).

SETEMBRO

Dia 01.09.21 - Participação na **reunião de articulação e mobilização contra a PEC 32/2020 (Reforma Administrativa do Estado)**, representando o CRP-19.

OUTUBRO

Dia 14.10.21 – Reunião com a COF, sobre fiscalização na Clínica São Marcelo, dia 28/10/21. Presentes: Marcela, Talita, Alexsandra, Jameson e Fernando.

Dia 21.10.21 – Reunião com a COF, sobre fiscalização na Clínica Recomeçar. Presentes: Marcela, Talita, Alexsandra, Jameson, Rafael e Fernando. Decidido pela realização de uma fiscalização ampla com a participação de outras entidades (Conselhos Regionais de Serviço Social, Enfermagem, Medicina, OAB e Ministério Público).

Dia 28.10.21 – Fiscalização na Clínica São Marcelo. Participantes: Talita, Marcela Flores, Alexsandra, Jameson e Fernando Antônio.

Dia 29.10.21 – Reunião com a equipe da Revista “Psicologia e Direitos Humanos”. Participantes: James, André Mandarino e Fernando Antônio.

NOVEMBRO

Dia 22.11.21 – Presença na instalação e posse das representantes do CRP (Barbara e Paloma) no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

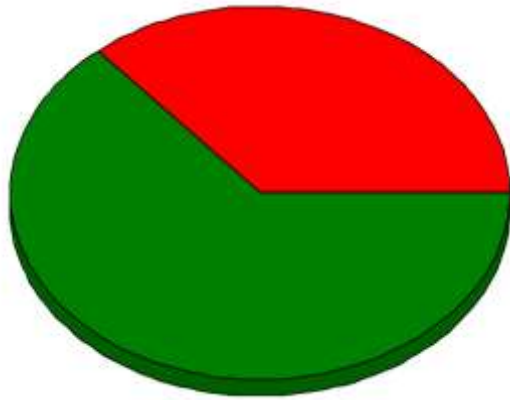
Dia 24.11.21 – Posse dos representantes do CRP (Fernando e Jameson) no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

DEZEMBRO

Dia 09.12.21 - Participação na reunião nacional das CDHs.

• ADIMPLENCIA E INADIMPLENCIA

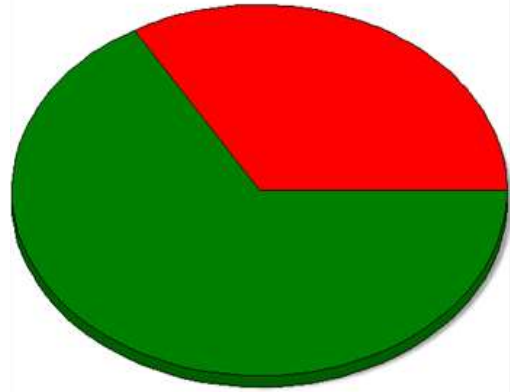
2020



■ 1.004 Inadimplente - 36,22 %

■ 1.768 Adimplente - 63,78 %

2021

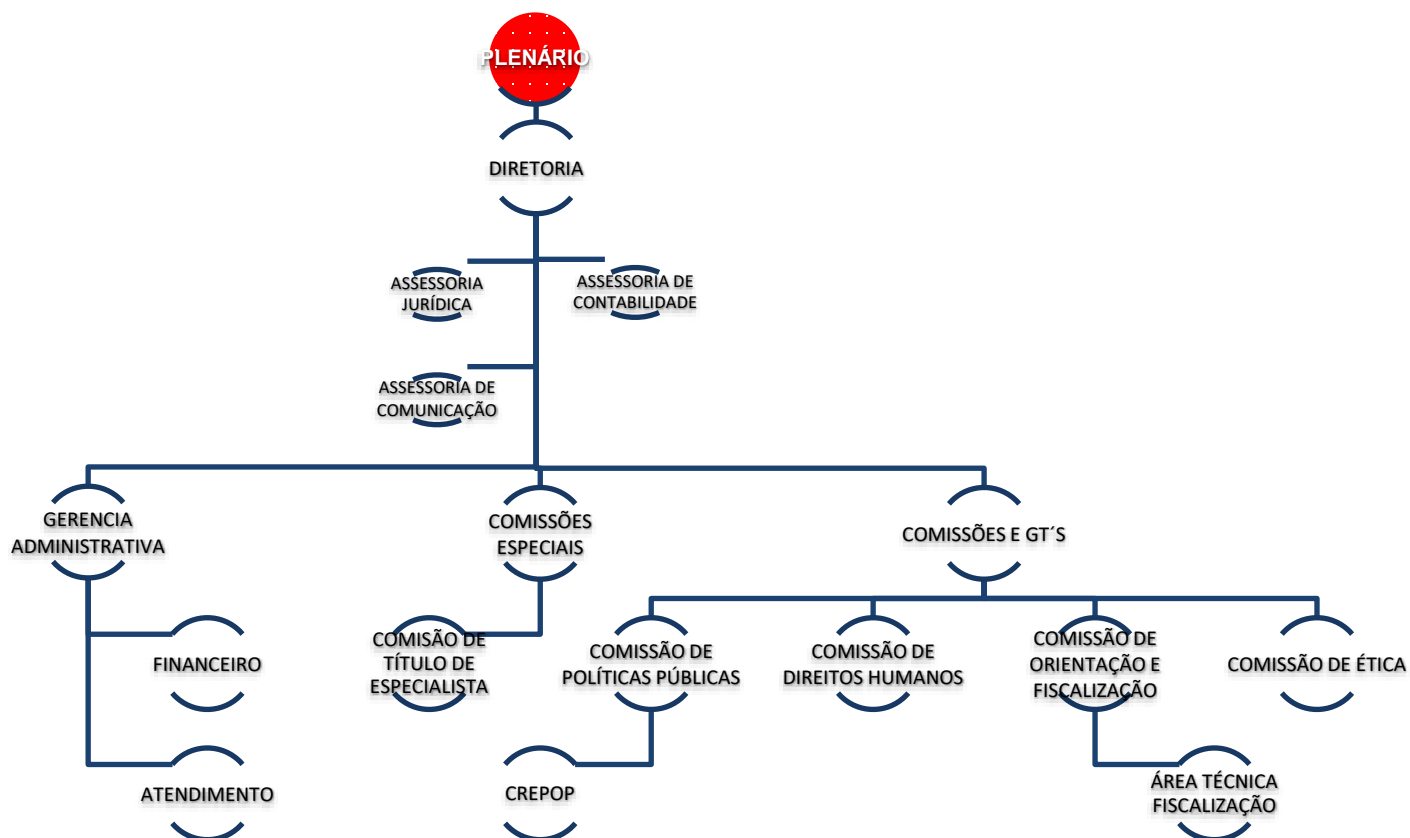


■ 1.003 Inadimplente - 33,43 %

■ 1.997 Adimplente - 66,57 %

4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Estrutura de governança da entidade



4.2. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade					
Nome: Naldson Melo Santos				CPF 963.063.785-53	
Endereço Residencial: Rua Oziel Dória, 24 - Conj Santa Lúcia					
Cidade: Aracaju		UF: SE		CEP: 49095-620	
Fones: (79) 99912-1893			Fax:		
Cargo ou Função: Presidente			Endereço Eletrônico: naldsonpsi@yahoo.com.br		
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Eleição e Posse	26/09/2020			26/09/2020	26/09/2021
Ata de Eleição e Posse	14/08/2021			27/09/2021	26/09/2022
Nome: Jameson Pereira Silva					
CPF 138.327.195-04					
Endereço Residencial: Rua Américo Curvelo, 231 - Bairro: Salgado Filho					
Cidade: Aracaju		UF: SE		CEP: 49020-470	
Fones: (79) 98806-0508			Fax:		
Cargo ou Função: Vice Presidente			Endereço Eletrônico: jamesonrosa10@gmail.com		
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Eleição e Posse	26/09/2020			26/09/2020	25/09/2021
Ata de Eleição e Posse	14/08/2021			27/09/2021	26/09/2022
Nome: Alberto de Jesus Orge Rocha					
CPF 312.667.115-20					
Endereço Residencial: Rua Eng^o A. Gonçalves, 140 - Bairro: Luzia					
Cidade: Aracaju		UF: SE		CEP: 49.045-250	
Fones: (79) 99922-6675			Fax:		
Cargo ou Função: Tesoureiro			Endereço Eletrônico: albertoorge@hotmail.com		
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Eleição e Posse	26/09/2020			26/09/2020	25/09/2021
Ata de Eleição e Posse	14/08/2021			27/09/2021	26/09/2022
Nome: André Luiz Mandarinó Borges					
CPF 584.402.325-00					

Endereço Residencial: Rua Dr. Silvério Fontes, 412 - Bairro: Cirurgia					
Cidade: Aracaju		UF: SE		CEP: 49.055-250	
Fones: (79) 99121-5155			Fax:		
Cargo ou Função: Secretário			Endereço Eletrônico: alumanbo@yahoo.com.br		
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Eleição e Posse	26/09/2020			26/09/2020	25/09/2021
Ata de Eleição e Posse	14/08/2021			27/09/2021	26/09/2022

Relação de Conselheiros		
Nome:	Função:	Mandato:
Naldson Melo Santos	Conselheiro Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Jameson Pereira Silva	Conselheiro Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Alberto de Jesus Orge Rocha	Conselheiro Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
André Luiz Mandarinho Borges	Conselheiro Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Daiana Santos Vieira Alves	Conselheira Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Camila Mireli Calaça de Sá	Conselheira Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Fernando Antônio Nascimento da Silva	Conselheiro Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Pedro Henrique do Nascimento Pires	Conselheiro Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Maria Ilda Santos de Araújo	Conselheira Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Alexsandra Alves Pereira de Albuquerque	Conselheira Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Jameson Thiago Farias Silva	Conselheiro Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Elisangela de Melo Dias	Conselheira Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Jeanne Dias da Silva Maia	Conselheira Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Marcus Paulo Cardoso Argolo	Conselheiro Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Kezyane Karine Morais Araújo de Menezes	Conselheira Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Ana Paula Rodrigues dos Santos	Conselheira Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Edson Joao da Silva	Conselheiro Titular	01/01/2021 a 31/12/2021
Saulo Pereira Barros de Almeida	Conselheiro Titular	01/01/2021 a 31/12/2021

4.3. Remuneração Paga aos Conselheiros e membros da Diretoria

Os Cargos de Direção e de Conselheiros CRP 19 são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de Pagamento em forma de remuneração.

São efetuados Pagamentos de diárias, jetons e ajuda de custo, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e quando da participação em reuniões, plenárias, eventos de representação em órgãos de deliberação coletiva.

Os Pagamentos de diárias, jetons e ajudas de custo obedecem ao disposto nas Resoluções CRP 19 N° 03/2014, de 01 de setembro de 2014, N° 02/2017 de março de 2017 e N° 04/2020 de 17 de agosto de 2020.

DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	2020	2021
Diárias	R\$ 0,00	R\$ 800,00
Ajudas de Custo	R\$ 3.150,00	R\$ 3.550,00
Jetons	R\$ 6.840,00	R\$ 8.260,00



4.4. Demonstração da atuação da unidade de Auditoria Interna

Não existe procedimento de Auditoria Interna. Há Auditoria Independente Externa conforme cronograma determinado pelo Conselho Federal de Psicologia.

4.5. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Não houve ilícitos administrativos no exercício de 2021.

4.6. Gestão de Riscos e controles internos

Não há procedimentos para esse item.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Estrutura de pessoal da entidade

Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	9	9	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	9	9	0	0

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6	3
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	6	3

Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

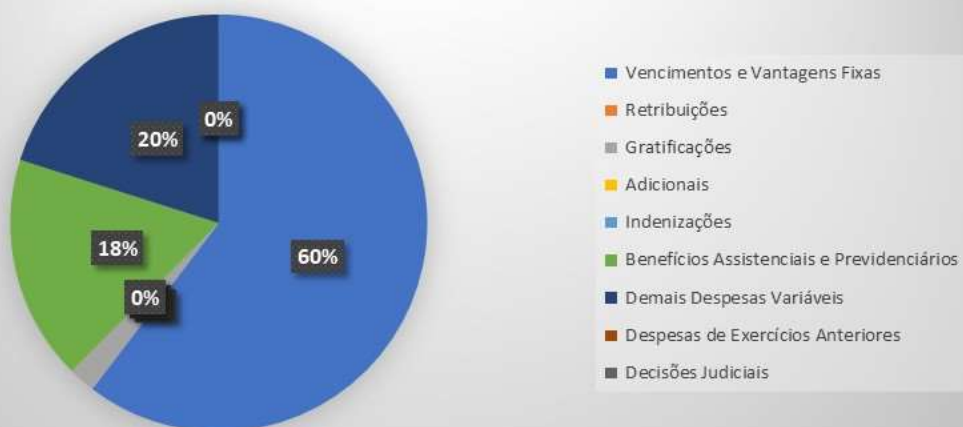
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício				

Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	4	4	0	0

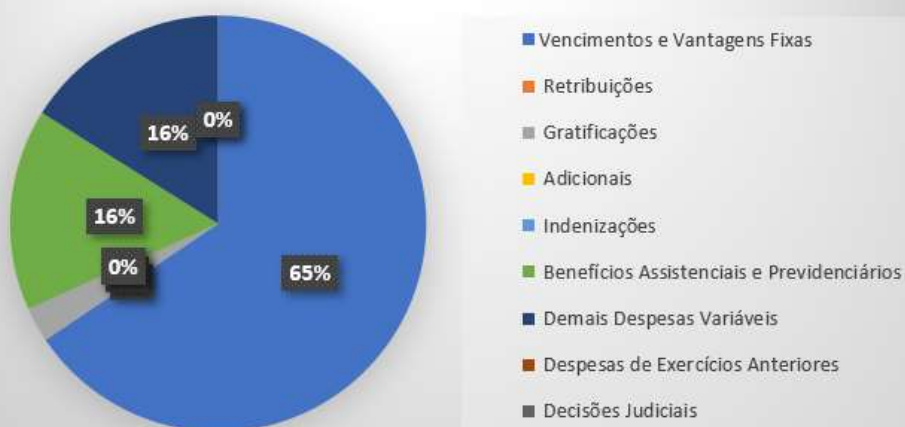
5.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2020									
	2021									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2020	436.904,25		15.087,19			126.278,33	145.443,17		723.712,94
	2021	463.869,18		19.177,00			110.874,31	113.675,29		707.595,78
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2020									
	2021									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2020									
	2021									
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2020									
	2021									

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - 2020



Demonstrativo das despesas com pessoal 2021



5.3. Gestão de Riscos

Não houve ocorrências no exercício de 2021.

5.4. Gestão da tecnologia da informação

Esta unidade por enquanto não possui Gestão da Tecnologia da Informação

5.4. Principais sistemas de informações

Os sistemas utilizados nesta unidade:

- ✓ SISCAF – Sistema de Cadastro e Financeiro.
- ✓ SISCONT – Sistema Contábil
- ✓ SISPAT – Sistema Patrimonial

A manutenção mensal desses sistemas é realizada pela própria empresa detentora do sistema. (IMPLANTA).

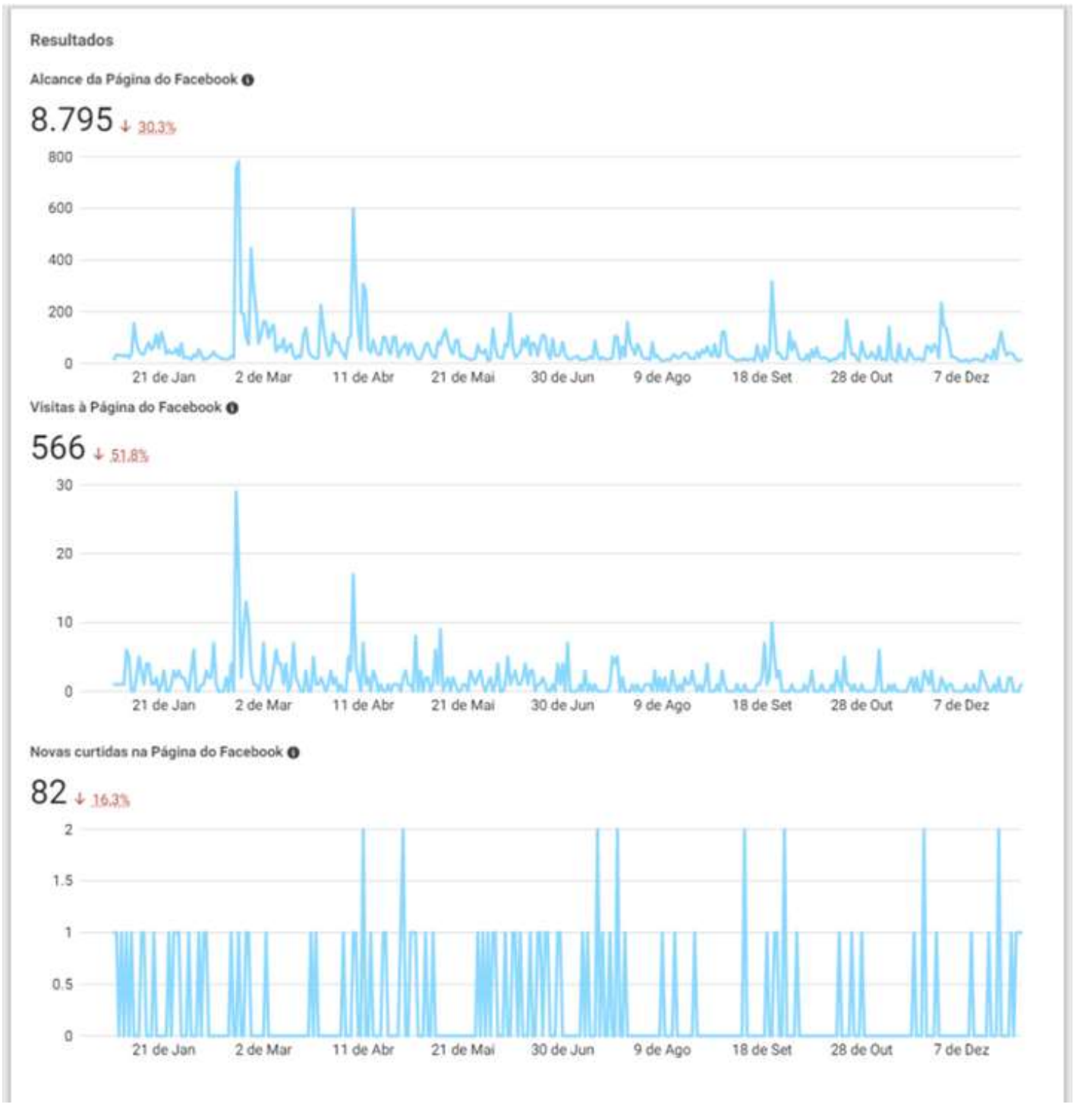
A UPC utiliza também, o sistema ALTERDATA para apoio à Contabilidade no que diz respeito ao Departamento Pessoal.

Utiliza também outros sistemas disponíveis pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Os canais de acesso do cidadão ao CRP 19 para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc. está disponível no Portal do Conselho Federal de Psicologia - CFP (<http://www.cfp.gov.br/>), através de sua Ouvidoria, para atendimento às demandas do próprio CFP, bem como do regional. Outro canal que o CRP 19 coloca à disposição da sociedade e dos profissionais de psicologia é o seu portal (<http://www.crp19.org.br/>), onde constam todas as informações de acesso ao conselho e sua transparência, bem como a presença nas redes sociais através de sua Fanpage e Instagram.



Público

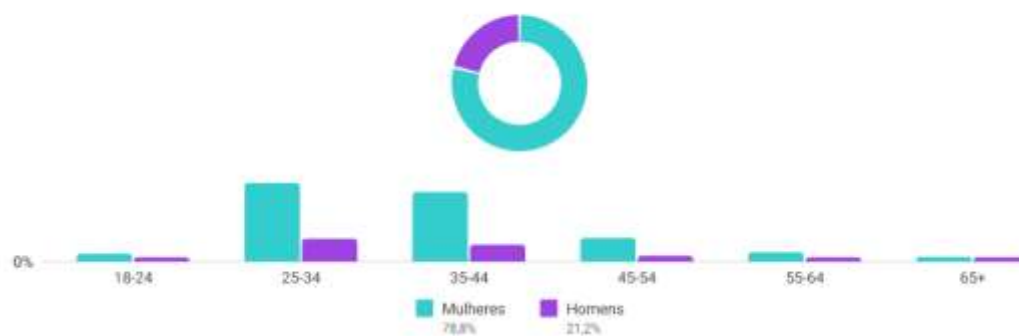
Exportar

Público atual Público potencial

Curtidas na Página do Facebook

3.316

Idade e gênero



Cidades principais



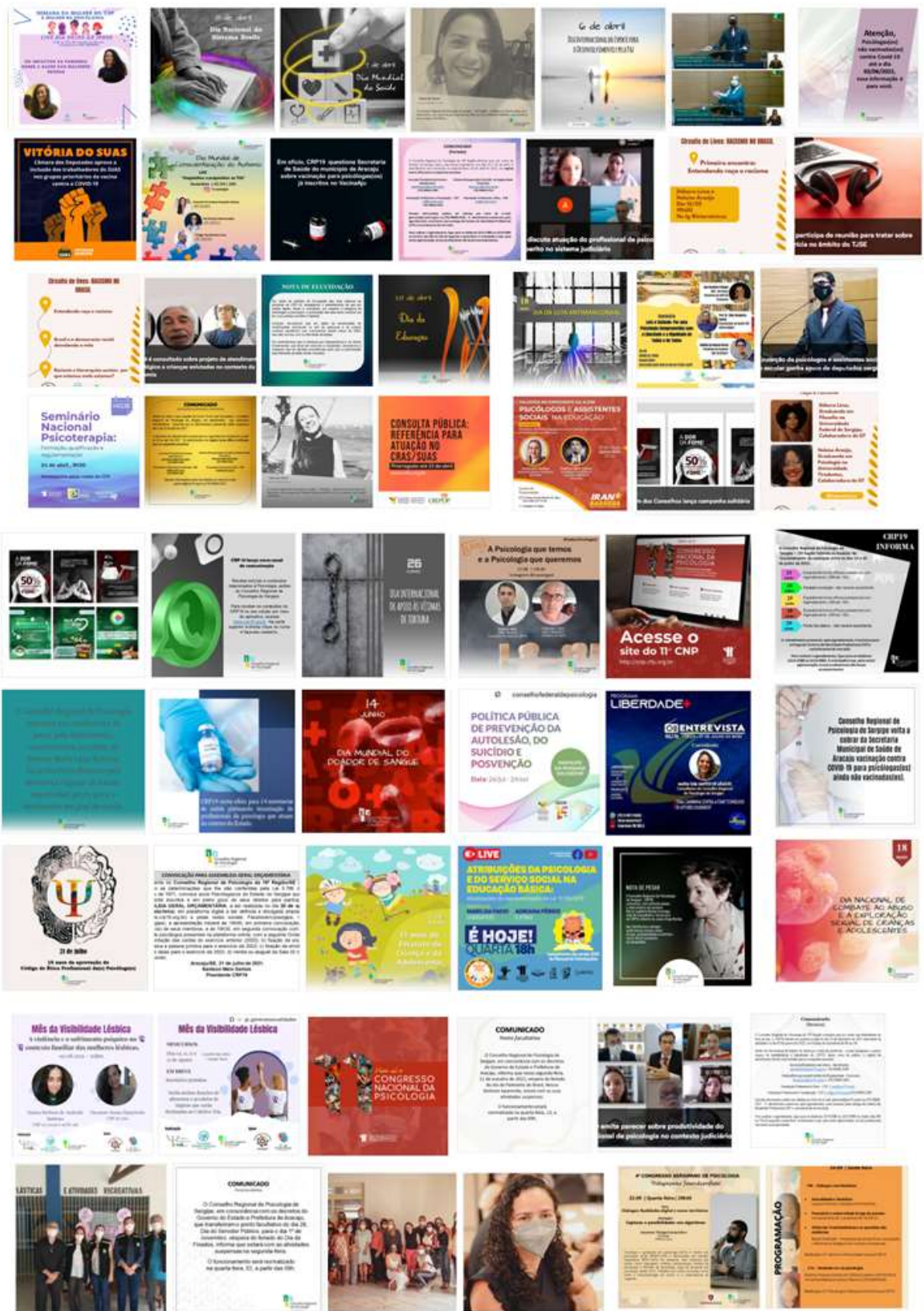
Principais países





Jan/2021 | Dez/2021





CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Inteligência Emocional**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Relações com a família**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Inteligência Emocional e gestão**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Inteligência Emocional e gestão**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Inteligência Emocional**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Inteligência com Tecnologia**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **De psicólogos em rede**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Relações com a família**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Inteligência Emocional e gestão**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Inteligência Emocional e gestão**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Inteligência Emocional e gestão**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Inteligência Emocional e gestão**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



Cláudia Rosa
Cláudia de rosas psicóloga clínica e especialista em psicologia infantil



PROGRAMAÇÃO
Tributação São Carlos/SP



PROGRAMAÇÃO
Tributação São Carlos/SP



CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP

22.09 (Quarta-Feira) 19h
Tema: **Relações com a família**
Palestrante: **Thaísiane Tassinari e a equipe do Núcleo de Estudos em Psicologia**



PROGRAMAÇÃO
Tributação São Carlos/SP



22 DE OUTUBRO DIA NACIONAL DA SAÚDE MENTAL



COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

Transmissão Especial
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

PRÉ-COREP's
Organização, Desenvolvimento e Participação da Comissão Regional de Psicologia de São Paulo

PRÉ-COREP's
NOVAS DADOS
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

Saúde Mental
22 de Janeiro a Janeiro



COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

Saúde Mental
22 de Janeiro a Janeiro



COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

ALERTA



COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

ANIVERSÁRIO DO SUJEITO



COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.

PROGRAMAÇÃO
Tributação São Carlos/SP



EDITAL
A Comissão Regional de Psicologia de São Paulo

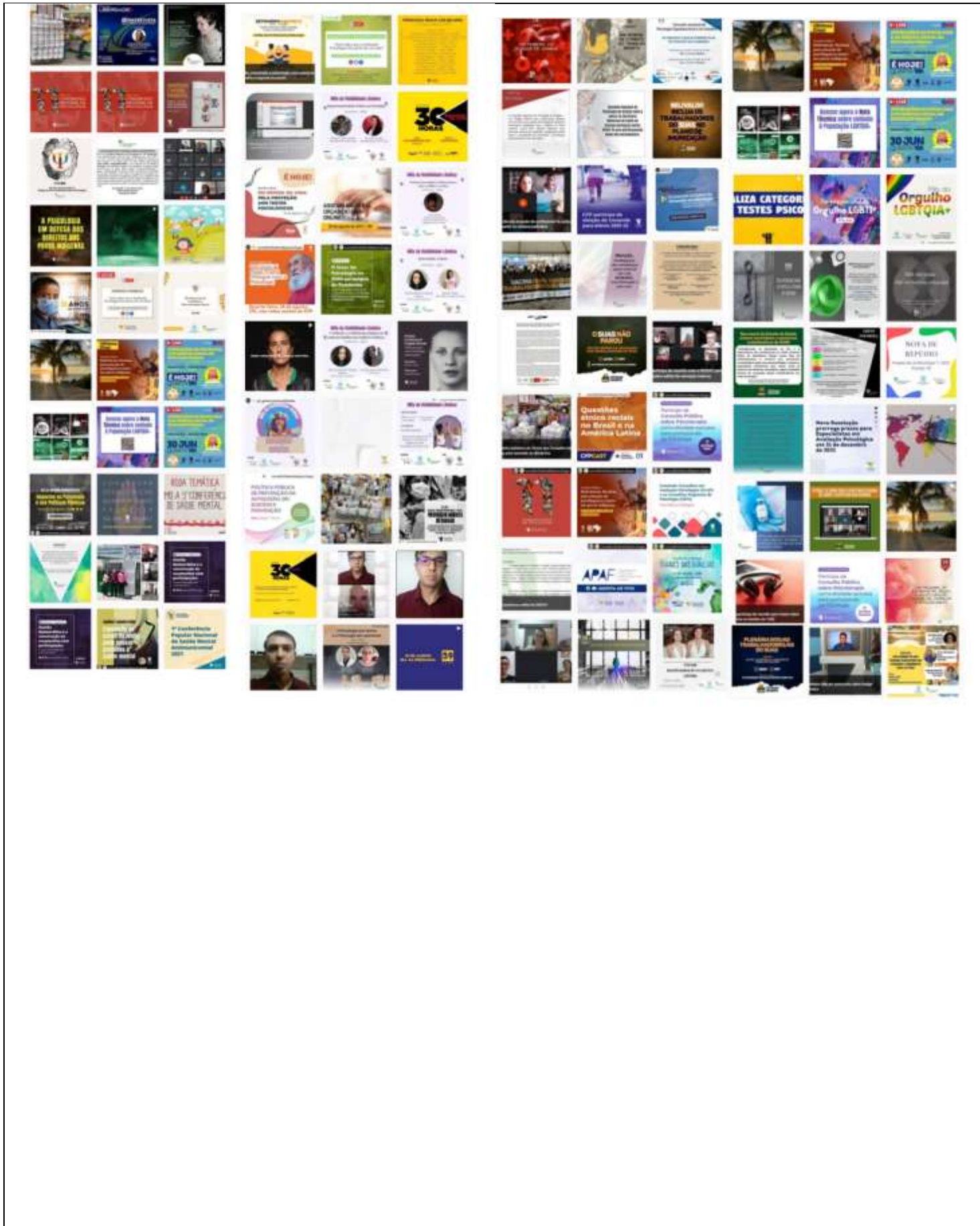


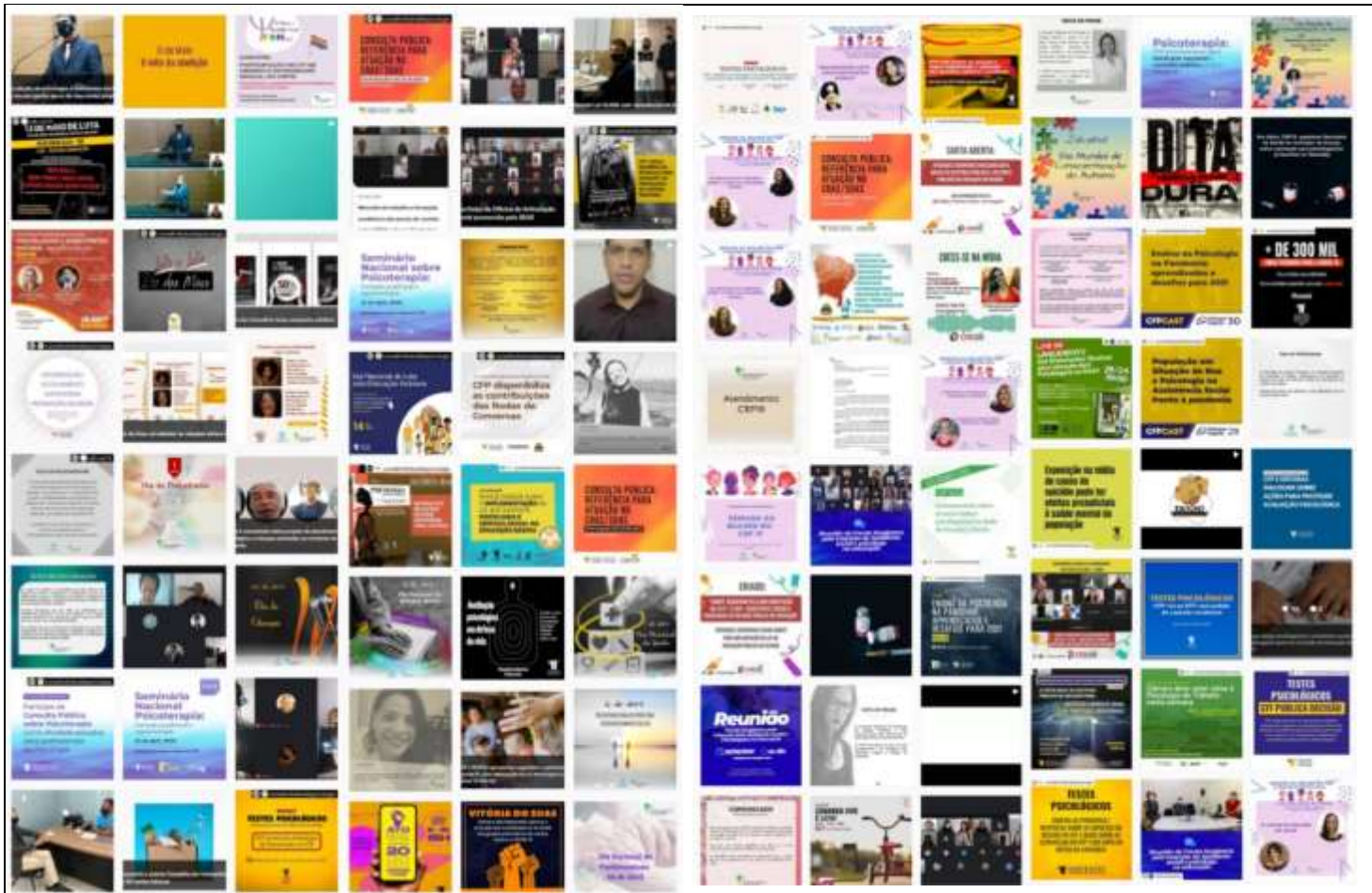
CONGRESSO SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA
Tributação São Carlos/SP



COMUNICAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE VISUAL: ATUALIZAÇÕES
A Comissão Regional de Psicologia de SP segue com o compromisso de promover a acessibilidade digital, de acordo com o artigo 13 da Lei de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.







Conselho Regional de Psicologia

Institucional - Transparência - Assessoria - Oportunidades - Publicações - Mídia - Eventos - Contato

RECOMENDAÇÕES DO CRP-19 PARA PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA DIANTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19

Receba o Boletim Eletrônico do CRP-19 em seu e-mail:

Nome: E-mail: Perfilado: [Pesquisar](#) [Cadastro Nacional](#)

This section contains a grid of numerous posters and informational graphics. The posters are arranged in a staggered, overlapping fashion. They feature various colors (green, purple, blue, yellow) and contain text in Portuguese, likely providing guidance and support for psychologists and the general public during the COVID-19 pandemic. Some posters include images of people, while others are text-based with icons.

Notícias

This section displays a grid of news articles. Each article card includes a small image, a headline, and a brief summary. The images vary, showing people in professional settings, group photos, and abstract graphics. The headlines are in Portuguese and cover various topics related to psychology and the current events of the time.

NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

O Projeto da sede CRP 19 é baseado nas especificações da legislação de acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, e aponta diversas modificações na estrutura da nova sede: melhorias nas estações de trabalho, sinalização visual nas portas e pisos, construção de rampas de acesso à edificação, adaptação do auditório, banheiros e demais salas. As mudanças apontadas possibilitam a qualidade e excelência exigidas pela população diretamente ligada aos serviços da Autarquia e demais que porventura necessitem do serviço.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Demonstração da Receita

a) Origens das receitas.

Anuidade e taxa de inscrição de pessoas físicas e jurídicas, fundo de seção, emissão de 2ª via de carteira, juros e multas das anuidades Págas em atraso, mala direta e outros emolumentos.

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

O orçamento para o exercício financeiro de 2021 estimou a receita em **R\$ 1.605.088,70**(um milhão, seiscentos e cinco mil oitenta e oito reais e setenta centavos) e fixou a despesa em igual valor. Com a realização da 1ª Reformulação Orçamentária 2021, o orçamento passou a ser de **R\$ 1.926.106,44** (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Do total da **Receita Prevista**, foi arrecadada neste mês a importância bruta de **R\$ 70.032,70**(setenta mil, trinta e dois reais e setenta centavos). Um percentual de **4,36%** (quatro vírgula trinta e seis por cento) do valor Orçado. Com acumulado até o mês de dezembro em **107,66%** do orçamento previsto e com a alterações para o exercício de 2021. Ficando à parte desta receita os estornos provenientes de desconto em Folha, devolução Despesa Miúdas e reembolso e repasse do Conselho Federal de Psicologia. Lembrando que deste valor foi repassado ao Conselho Federal de Psicologia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), através de cobrança compartilhada.

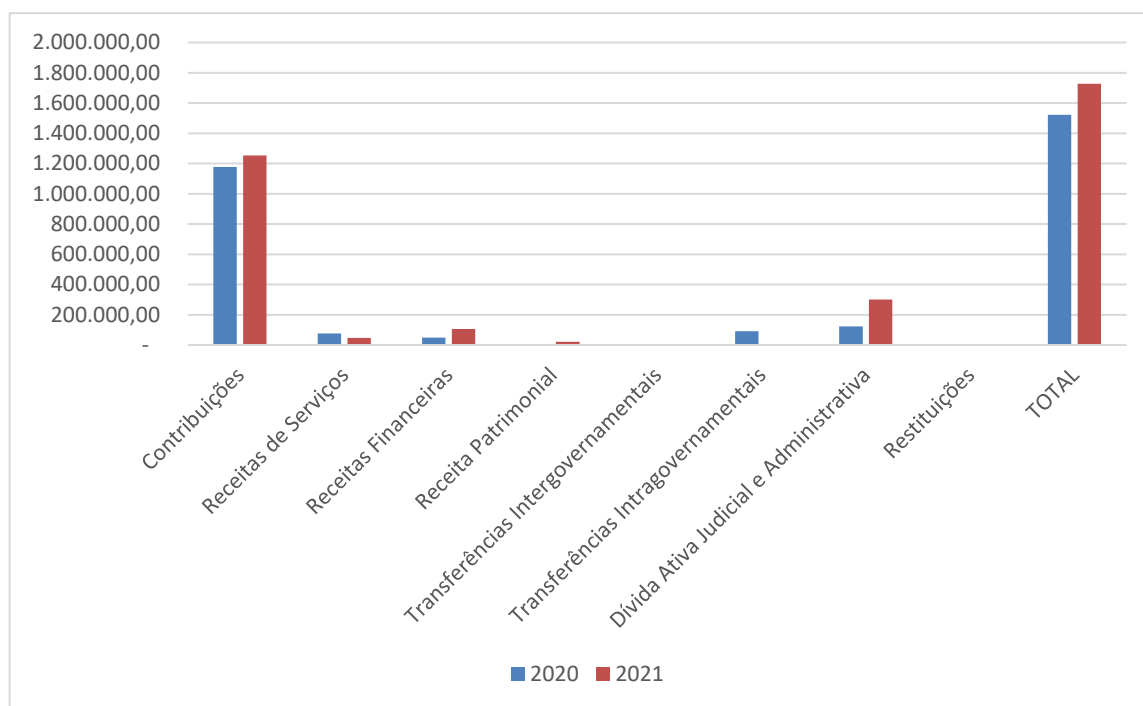
c) Forma de partilha da receita entre CFP e Regional.

É repassado para o Conselho Federal de Psicologia - CFP o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas arrecadadas (anuidades). As arrecadações oriundas do fundo de seção são repassadas na sua totalidade, ou seja, 100% do valor arrecadado.

7.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

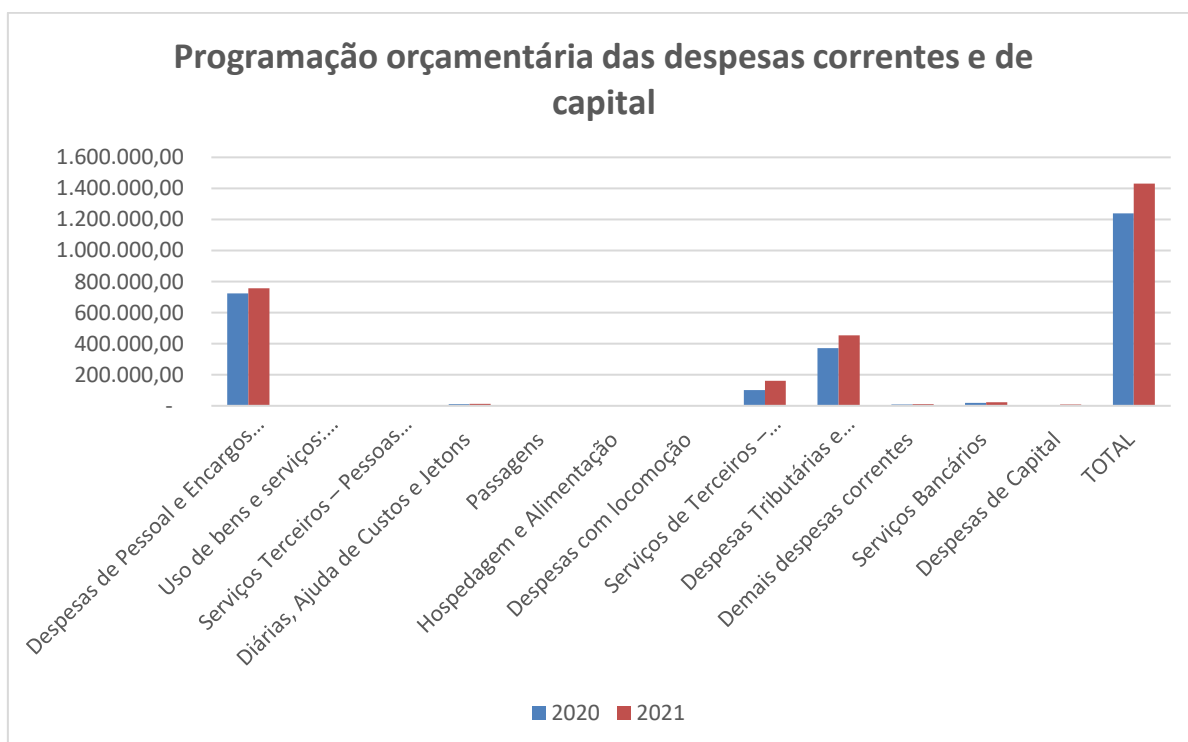
a) Comparação entre os dois últimos exercícios

Títulos	2020	2021
Contribuições	1.175.810,71	1.252.044,12
Receitas de Serviços	77.385,41	45.800,17
Receitas Financeiras	49.155,75	105.221,85
Receita Patrimonial	7.235,72	21.278,48
Transferências Intergovernamentais	0,00	2.273,42
Transferências Intragovernamentais	91.072,66	
Dívida Ativa Judicial e Administrativa	121.871,47	301.117,13
Restituições	0,00	360,13
TOTAL	1.522.531,72	1.728.095,30



b) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital

	2020	2021
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 723.712,94	R\$ 501.975,47
Uso de bens e serviços: Material de Consumo	R\$ 2.541,30	R\$ 3.478,45
Serviços Terceiros – Pessoas Físicas	R\$ 960,00	R\$ 5.916,67
Diárias, Ajuda de Custos e Jetons	R\$ 9.990,00	R\$ 61.817,73
Passagens	-	R\$ 20.047,06
Hospedagem e Alimentação	-	R\$ 1.958,10
Despesas com locomoção	-	R\$ 4.184,68
Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$ 102.151,48	R\$ 169.650,65
Despesas Tributárias e Contributivas	R\$ 370.446,71	R\$ 280.202,51
Demais despesas correntes	R\$ 8.196,53	R\$ 11.241,11
Serviços Bancários	R\$ 18.639,81	R\$ 27.312,01
Despesas de Capital	R\$ 1.900,83	R\$ 34.185,00
TOTAL	R\$ 1.238.539,60	R\$ 1.121.969,44



c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elemento de despesa 2020

MODALIDADE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Reg. de Preço	Tomada de Preços	Convite	Dispensa	Inexigibilidade	Pregão	Legislação não aplicável	TOTAL
Natureza: Custeio								
Pessoal							593.920,49	593.920,49
Consumo				16.660,42				16.660,42
Passagens, hospedagens e diárias.							800,00	800,00
Consultoria								
Serviços PJ				46.340,98	26.054,56		88.844,21	161.239,75
Serviços PF				3.480,00				3.480,00
Natureza: Transferências correntes								
Transferências Operacionais								
Natureza: Investimentos								
Equipamentos				698,10				698,10
Móveis e Utensílios								
Obras e Instalações				7.800,00				7.800,00
Natureza: Inversões								
Imóveis								
TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO				74.979,50			683.564,70	784.598,76

7.3. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC n.º 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

As depreciações, amortizações e exaustão, são realizadas de acordo com a tabela publicada pela Secretaria da Receita Federal.

O Manual de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, criado e aprovado pelo CFP, através da Resolução CFP Nº 010 de 01 de junho de 2007, promove conceitos, procedimentos e instruções referente a implantação da depreciação mensal e anual realizado pelo sistema CFP/CRPs.

Avaliação dos ativos com maior transparência.

Metodologia de cálculo de depreciação, amortização e exaustão

Em cumprimento ao que dispõe os arts. 106,§3e 108, § 2º da Lei 4.320/64, a instrução Normativa SRF nº 162 de 31/12/1998.

Taxas utilizadas para os calculos

10%, 20% 30%, 40% e até 100%.

Apuração de custos

Diante das limitações técnicas e tecnológicas, o CRP19 ainda não foi possível implementar a sistemática de apuração de custos.

7.4. Demonstrações Contábeis CRP/SE

Conselho Regional de Psicologia 19ª Região
CNPJ: 13.033.843/0001-36

Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE	1.604.088,70	1.604.088,70	70.032,70	-1.534.056,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	999.953,00	999.953,00	35.909,12	-964.043,88		
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	963.077,00	963.077,00	35.267,33	-927.809,67		
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	871.336,00	871.336,00	19.756,14	-851.579,86		
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	91.741,00	91.741,00	15.511,19	-76.229,81		
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	23.624,00	23.624,00	499,69	-23.164,31		
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	17.624,00	17.624,00	345,19	-17.278,81		
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000,00	6.000,00	114,50	-5.885,50		
FUNDO DE SEÇÕES	13.252,00	13.252,00	182,10	-13.069,90		
Fundo de Seções	13.252,00	13.252,00	182,10	-13.069,90		
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	3.547,10	-2.452,90		
RECEITA DE SERVIÇOS	84.228,00	84.228,00	2.072,86	-82.155,14		
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	35.166,00	35.166,00	713,96	-34.452,04		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.462,00	2.462,00	150,00	-2.312,00		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	600,00	600,00	0,00	-600,00		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	46.000,00	46.000,00	1.208,90	-44.791,10		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.000,00	58.000,00	0,00	-58.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	455.907,70	455.907,70	28.503,62	-427.404,08		
DÍVIDA ATIVA	408.664,71	408.664,71	15.222,68	-393.442,03		
Dívida Ativa Administrativa	162.526,06	162.526,06	7.649,54	-154.876,52		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
Dívida Ativa Judicial	246.138,65	246.138,65	7.573,14	-238.565,51		
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00		
JUROS DE MORA	20.242,99	20.242,99	8.333,60	-11.909,39		
Juros de Mora sobre Anuidades - PF	20.242,99	20.242,99	8.333,60	-11.909,39		
MULTA SOBRE ANUIDADES	14.000,00	14.000,00	1.390,76	-12.609,24		
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	3.536,58	-2.443,42		
RECEITA DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	1.605.088,70	1.605.088,70	70.032,70	-1.535.056,00		
DÉFICIT	0,00	0,00	24.169,75	24.169,75		
TOTAL	1.605.088,70	1.605.088,70	94.202,45	-1.510.886,25		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.469.668,20	1.664.685,94	92.102,45	107.921,83	131.078,07	1.572.583,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	618.685,40	692.935,40	55.783,35	58.233,03	81.005,33	637.152,05
REMUNERAÇÃO PESSOAL	479.671,50	541.671,50	44.853,42	47.303,10	62.377,72	496.818,08
ENCARGOS PATRONAIS	139.013,90	151.263,90	10.929,93	10.929,93	18.627,61	140.333,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.982,80	971.750,54	36.319,10	49.688,80	50.072,74	935.431,44
BENEFÍCIOS A PESSOAL	148.270,80	169.020,80	13.427,21	13.427,21	13.427,21	155.593,59
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00	6.000,00	221,13	221,13	221,13	5.778,87
USO DE BENS E SERVIÇOS	86.600,00	70.600,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	68.560,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	177.400,00	227.500,00	12.995,05	13.755,82	14.139,76	214.504,95
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	396.712,00	462.629,74	6.320,19	18.929,12	18.929,12	456.309,55

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	13.750,00	392,10	392,10	392,10	13.357,90
SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.000,00	22.250,00	923,42	923,42	923,42	21.326,58
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	135.420,50	261.420,50	2.100,00	2.100,00	2.100,00	259.320,50
INVESTIMENTOS	102.000,00	228.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	225.900,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00	180.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	177.900,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	42.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	33.420,50	33.420,50	0,00	0,00	0,00	33.420,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.420,50	33.420,50	0,00	0,00	0,00	33.420,50
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.605.088,70	1.926.106,44	94.202,45	110.021,83	133.178,07	1.831.903,99
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.605.088,70	1.926.106,44	94.202,45	110.021,83	133.178,07	1.831.903,99

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reculta Orçamentária	70.032,70	93.611,12	Despesa Orçamentária	138.613,41	116.257,69
RECEITA REALIZADA	70.032,70	93.611,12	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	5.435,34	4.578,19
RECEITA CORRENTE	70.032,70	93.611,12	CREDITO EMPENHADO - PAGO	133.178,07	111.679,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	35.909,12	62.110,64	DESPESA CORRENTE	131.078,07	111.679,50
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	35.267,33	60.445,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.377,72	48.560,59
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	19.756,14	39.140,89	ENCARGOS PATRONAIS	18.627,61	17.805,01
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.511,19	21.304,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.072,74	45.313,90
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	459,69	1.413,54	DESPESA DE CAPITAL	2.100,00	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	345,19	1.135,26	INVESTIMENTOS	2.100,00	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	114,50	278,28			
FUNDO DE SEÇÕES	182,10	251,23			
Fundo de Seções	182,10	251,23			
RECEITA PATRIMONIAL	3.547,10	501,18			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		501,18			
RECEITA DE SERVIÇOS	2.072,96	6.667,91			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	713,96	2.418,95			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	150,00	25,00			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES					

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.208,90	4.243,96			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.503,62	24.311,39			
DÉVIDA ATIVA	15.222,68	16.904,53			
Dívida Ativa Administrativa	7.649,54	2.395,79			
Dívida Ativa Judicial	7.573,14	14.508,74			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
JUROS DE MORA	8.333,60	5.535,23			
Juros de Mora sobre Anuidades - PF	8.333,60	5.462,04			
MULTA SOBRE ANUIDADES	1.390,76	1.871,63			
JUROS DE MORA SOBRE DÉVIDA ATIVA	3.556,58				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	6.680,98	13.726,84	Pagamentos Extraorçamentários		9.148,65
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.435,34	4.578,19	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.245,64	9.148,65	Outros Pagamentos Extraorçamentários		9.148,65
Saldo em espécie do Exercício Anterior	807.577,43	467.439,00	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	745.677,70	449.370,62
Caixa e Equivalente de Caixa	807.577,43	467.439,00	Caixa e Equivalente de Caixa	745.677,70	449.370,62
Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados			Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados		
Total:	884.291,11	574.776,96		884.291,11	574.776,96

CRP/SE

Conselho Regional de Psicologia 19ª Região

CNPJ: 13.033.843/0001-36

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	745.677,70	449.370,62	PASSIVO CIRCULANTE	19.725,26	14.868,92
CADIA E EQUIVALENTES DE CAIXA	745.677,70	449.370,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.826,61	13.677,49
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.238,30	776,72
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.660,35	414,71
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	785.505,72	670.192,06	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	205.595,77	90.338,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	205.595,77	90.338,84	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	475.690,39	360.441,46	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DECORRENTE DE ANUIDADES	475.690,39	360.441,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	270.102,62C	270.102,62C	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos de Dívida Ativa	270.102,62C	270.102,62C	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
IMOBILIZADO	579.909,99	579.853,22		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	119.424,77	116.826,67		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	549.114,26	543.214,26		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	88.629,08C	80.187,71C		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	19.725,26	14.868,92

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	1.511.458,16	1.104.693,76
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.511.458,16	1.104.693,76
TOTAL	1.531.183,42	1.119.562,68	TOTAL	1.531.183,42	1.119.562,68
ATIVO FINANCEIRO	745.677,70	449.370,62	PASSIVO FINANCEIRO	19.725,26	14.868,92
ATIVO PERMANENTE	785.505,72	670.192,06	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.511.458,16	1.104.693,76

Competições

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	725.952,44	434.501,70

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	1.605.088,70	70.032,70	1.728.095,30	-123.006,60
RECEITA CORRENTE	1.604.088,70	70.032,70	1.728.095,30	-124.006,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	999.953,00	35.909,12	1.252.044,12	-252.091,12
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	963.077,00	35.267,33	1.210.926,53	-247.849,53
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	871.336,00	19.756,14	982.486,20	-111.150,20
Pessoa Física	871.336,00	19.756,14	982.486,20	-111.150,20
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	91.741,00	15.511,19	228.440,33	-136.699,33
Anuidade PF Exercício Anterior	91.741,00	15.511,19	228.440,33	-136.699,33
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	23.624,00	459,69	27.287,63	-3.663,63
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	17.624,00	345,19	22.763,97	-5.139,97
Anuidade PJ do exercício	17.624,00	345,19	22.763,97	-5.139,97
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000,00	114,50	4.523,66	1.476,34
Pessoa Jurídica exerc. anterior	6.000,00	114,50	4.523,66	1.476,34
FUNDO DE SEÇÕES	13.252,00	182,10	13.829,96	-577,96
Fundo de Seções	13.252,00	182,10	13.829,96	-577,96
Fundo de Seções	13.252,00	182,10	13.829,96	-577,96
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	3.547,10	21.278,48	-15.278,48
Fundo de Investimento Diferenciado Setor Público	6.000,00	3.547,10	21.278,48	-15.278,48
RECEITA DE SERVIÇOS	84.228,00	2.072,86	45.800,17	38.427,83
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	35.166,00	713,96	24.345,44	10.820,56
Inscrições Pessoas Físicas	33.496,00	713,96	24.125,44	9.370,56
Inscrição Pessoas Jurídicas	1.670,00	0,00	220,00	1.450,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.462,00	150,00	899,04	1.562,96
Emissão de Carteiras Pessoas Físicas	2.462,00	150,00	899,04	1.562,96
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	600,00	0,00	0,00	600,00
Certidões Pessoas Físicas	500,00	0,00	0,00	500,00
Certidões Pessoas Jurídicas	100,00	0,00	0,00	100,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	46.000,00	1.208,90	20.555,69	25.444,31
Receita de Ônus de Sucumbência	40.000,00	0,00	11.794,40	28.205,60
Custas Processuais	1.000,00	1.098,90	6.451,98	-5.451,98
Mala Direta	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências de registro	1.000,00	110,00	2.309,31	-1.309,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.000,00	0,00	2.273,42	55.726,58
Transferências Intragovernamentais	58.000,00	0,00	2.273,42	55.726,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	455.907,70	28.503,62	406.699,11	49.208,59

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.926.106,44	133.178,07	1.431.209,22	494.897,22
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.664.685,94	131.078,07	1.422.711,12	241.974,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.935,40	81.005,33	593.920,49	99.014,91
REMUNERAÇÃO PESSOAL	541.671,50	62.377,72	483.046,18	58.625,32
Salários	174.472,85	17.719,85	157.316,79	17.156,06
Cargo em Comissão	204.860,00	15.642,09	195.317,14	9.542,86
Gratificação de Função	21.156,60	2.303,00	19.177,00	1.979,60
Gratificação de Natal 13º Salário	35.540,00	12.948,10	27.796,37	7.743,63
Abono Pecuniário de Férias	18.661,07	2.491,10	15.567,31	3.093,76
1/3 de Férias - CF/88	14.842,28	2.085,32	10.732,45	4.109,83
Horas Extras	4.100,00	402,15	2.775,18	1.324,82
Adicional Noturno	100,00	0,00	0,33	99,67
Salário de Férias	7.294,00	2.862,79	5.655,75	1.638,25
Repouso Semanal Remunerado	1.050,00	76,74	620,44	429,56
Indenizações Trabalhistas	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
Anuênio	28.237,20	4.808,23	28.234,85	2,35
Honorários de Sucumbência	29.457,50	1.038,35	19.852,57	9.604,93
ENCARGOS PATRONAIS	151.263,90	18.627,61	110.874,31	40.389,59
INSS Patronal	104.337,20	13.928,07	69.836,05	34.501,15
INSS Terceiros	4.900,00	0,00	1.456,00	3.444,00
FGTS	36.471,80	4.048,51	34.889,50	1.582,30
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.554,90	651,03	4.692,76	862,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	971.750,54	50.072,74	828.790,63	142.959,91
BENEFÍCIOS A PESSOAL	169.020,80	13.427,21	160.739,13	8.281,67
Vale Transporte	2.320,00	152,21	1.301,26	1.018,74
Aux. Alimentação	88.565,40	13.275,00	88.515,00	50,40
Plano de Saúde	78.135,40	0,00	70.922,87	7.212,53
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00	221,13	2.800,98	3.199,02
Auxílio Educação	6.000,00	221,13	2.800,98	3.199,02
USO DE BENS E SERVIÇOS	70.600,00	2.040,00	16.660,42	53.939,58
MATERIAL DE CONSUMO	9.210,00	0,00	570,42	8.639,58
Materiais de Expediente	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
Impressos, Formulários e Papéis	500,00	0,00	0,00	500,00
Carteiras de Identificação Profissional	1.000,00	0,00	453,30	546,70
Bandeiras, Flâmulas e Placas	100,00	0,00	0,00	100,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Material para Audio, Vídeo e Foto	500,00	0,00	0,00	500,00
Material para Divulgação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Materiais de Informática	2.000,00	0,00	117,12	1.882,88
Aquisição de Softwares de Base	200,00	0,00	0,00	200,00
Materiais Elétricos e de Telefonia	200,00	0,00	0,00	200,00
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	200,00	0,00	0,00	200,00
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	200,00	0,00	0,00	200,00
Material de Copa e Cozinha	200,00	0,00	0,00	200,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	10,00	0,00	0,00	10,00
Gêneros de Alimentação	200,00	0,00	0,00	200,00
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	100,00	0,00	0,00	100,00
Prêmios, Diplomas e Medalhas	500,00	0,00	0,00	500,00
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	15.590,00	0,00	3.480,00	12.110,00
Serviços de Copa e Cozinha	100,00	0,00	0,00	100,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.990,00	0,00	3.480,00	2.510,00
Remuneração de Estagiários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços de Produções Jornalísticas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Demais Serviços Profissionais	500,00	0,00	0,00	500,00
DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	33.500,00	2.040,00	12.610,00	20.890,00
Diárias a Funcionários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Diárias a Conselheiros	2.000,00	200,00	800,00	1.200,00
Diárias a Colaboradores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ajudas de Custos a Conselheiros e Funcionários	8.000,00	1.300,00	3.550,00	4.450,00
Jetons a Conselheiros	20.000,00	540,00	8.260,00	11.740,00
PASSAGENS	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
Passagens Funcionários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Passagens Conselheiros	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Passagens Colaboradores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Hospedagem Funcionários	500,00	0,00	0,00	500,00
Hospedagem Conselheiros	500,00	0,00	0,00	500,00
Hospedagem Colaboradores	500,00	0,00	0,00	500,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
Locomoção de Funcionários	100,00	0,00	0,00	100,00
Locomoção Conselheiros	100,00	0,00	0,00	100,00
Locomoção Colaboradores	100,00	0,00	0,00	100,00
Fretes e Transportes de Encomendas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	227.500,00	14.139,76	161.239,75	66.260,25

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Serviços Advocatórios	30.000,00	3.256,82	26.054,56	3.945,44
Serviços de Informática	62.000,00	4.836,97	61.268,26	731,74
Serviços de Motorista	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Copa e Cozinha	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	16.800,00	2.205,00	14.685,00	2.115,00
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	4.000,00	80,00	1.875,00	2.125,00
Serviços de Medicina do Trabalho	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços de Intermediação de Estágios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	14.000,00	0,00	13.000,00	1.000,00
Serviço de Divulgação Institucional	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços de Produções Jornalísticas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Seguros de Bens Móveis	2.000,00	0,00	831,53	1.168,47
Seguros de Bens Imóveis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3.000,00	240,00	1.740,00	1.260,00
Locação de Bens Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Condomínios	10.000,00	670,00	8.040,00	1.960,00
Manutenção e Conservação Bens Móveis	7.000,00	330,14	5.304,48	1.695,52
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	2.000,00	0,00	825,00	1.175,00
Serviços de Energia Elétrica	9.500,00	894,69	8.821,68	678,32
Serviços de Água e Esgoto	2.500,00	377,60	2.436,95	63,05
Postagem de Correspondência de Cobrança	5.500,00	0,00	3.713,00	1.787,00
Serviços de Telecomunicações	8.500,00	666,20	8.227,32	272,68
Serviços de Internet	5.000,00	218,90	1.417,85	3.582,15
Assinaturas	500,00	0,00	0,00	500,00
Publicações Técnicas	100,00	0,00	0,00	100,00
Impressão de Boletins	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Impressos Gráficos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Cópias e Microfilmagem de Documentos	200,00	0,00	0,00	200,00
Encadernação de Documentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviço de Alimentação	200,00	0,00	0,00	200,00
Seguros para Estagiários	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de publicação de Editais e matérias	4.000,00	363,44	2.499,12	1.500,88
Locação de espaço para eventos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Apoio a eventos de Psicologia	1.000,00	0,00	450,00	550,00
Impressão de Jornais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas com a Fiscalização	12.100,00	0,00	50,00	12.050,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	462.629,74	18.929,12	454.608,46	8.021,28
TRIBUTOS	3.500,00	0,00	619,81	2.880,19

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Inss Sobre Serviços Prestados	500,00	0,00	0,00	500,00
Impostos e Taxas	2.000,00	0,00	347,21	1.652,79
Despesas Judiciais	1.000,00	0,00	272,60	727,40
CONTRIBUIÇÕES	459.129,74	18.929,12	453.988,65	5.141,09
Cota Revista	6.402,89	483,67	6.292,45	110,44
Cota Parte Exercício	432.464,67	17.968,84	430.023,70	2.440,97
Fundo de Sessões exercício	20.262,18	476,61	17.672,50	2.589,68
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	13.750,00	392,10	10.504,71	3.245,29
Sentenças Judiciais	200,00	0,00	0,00	200,00
Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	12.550,00	392,10	10.504,71	2.045,29
SERVIÇOS BANCÁRIOS	22.250,00	923,42	22.237,18	12,82
Taxa Sobre Serviços Bancários	22.250,00	923,42	22.237,18	12,82
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	261.420,50	2.100,00	8.498,10	252.922,40
INVESTIMENTOS	228.000,00	2.100,00	8.498,10	219.501,90
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	180.000,00	2.100,00	7.800,00	172.200,00
Reformas	180.000,00	2.100,00	7.800,00	172.200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	48.000,00	0,00	698,10	47.301,90
Móveis e Utensílios	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Máquinas e Equipamentos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Utensílios de Copa e Cozinha	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados	12.000,00	0,00	698,10	11.301,90
Sistemas de Processamento de Dados	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	33.420,50	0,00	0,00	33.420,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.420,50	0,00	0,00	33.420,50
Reservas	33.420,50	0,00	0,00	33.420,50
Total:	1.926.106,44	133.178,07	1.431.209,22	494.897,22

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo de 2019, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região – CRP19 – SE.

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Psicologia 19ª Região – CRP19, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, tem por finalidade fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo, competindo-lhe orientar, disciplinar e zelar pela fiel observância dos princípios profissionais e contribuir para o desenvolvimento da psicologia enquanto ciência e profissão.

Encontra-se vinculada a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial.

As receitas operacionais auferidas pelo Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, advêm da cobrança de anuidade dos profissionais regularmente registrados. Nos casos aplicáveis são cobradas multas por infrações ao regulamento profissional.

O Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFP nº 08, de 11 de abril de 2011.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos; a Resolução CFP n.º 020/2018, que aprovou o novo Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia.

Seguindo ainda, as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Dentre as práticas adotadas no exercício financeiro de 2021 é relevante citar a apropriação patrimonial da receita pelo regime de competência permanecendo a reconhecimento da receita orçamentária pelo de caixa.

A elaboração das Demonstrações contábeis obedeceu aos preceitos da legislação vigente e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão elaboradas com base no Manual de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão do exercício de 2021 são: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Financeiro (BF), Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Orçamentário (BO) e as demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC). Os demonstrativos foram extraídos do sistema de contabilidade utilizado pelo CRP-19, Siscont.net.

03 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE – CRP 19, representando, portanto, uma posição estática.

O Balanço Patrimonial estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade. E são apresentados em Circulante e Não Circulante.

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalente de Caixa

DESCRIÇÃO	2021	2020
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Bancos Conta movimento	5.604,65	12.855,57
Bancos Aplicações Financeiras	740.011,78	435.933,30
Conta Fundo de Sessões	61,27	581,75
Total	745.677,70	449.370,62

Tabela 1 - Balanço Patrimonial.

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal: Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras em conta poupança com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período:

As disponibilidades das contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Seus valores estão disponibilizados e acrescidos dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

Créditos a curto prazo

DESCRIÇÃO	2021
Anuidade Pessoa Física do Exercício	618.981,67
Fundo de Sessões do Exercício	6.355,44
Total	625.337,11

Tabela 2 - Balanço Patrimonial.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Realizável a longo prazo:

Apresenta o somatório das contas representativas do direito, de longo prazo, do CRP19 com anuidades e multas de profissionais, organizações profissionais de psicologia, consultórios individuais, e pessoas físicas e ou jurídicas não registradas. O montante de **R\$ 475.698,39**, se origina das dívidas ativas das anuidades devidas por Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas. composto da seguinte forma:

LONGO PRAZO	2021	2020
Créditos de Dívida Ativa Administrativa	293.464,79	155.078,91
Créditos de Dívida Ativa Executiva	182.233,60	205.362,55
Sub Total de Créditos	475.698,39	360.441,46
Total de Créditos Líquidos a Receber (longo prazo)	475.698,39	90.338,84

Tabela 3 - Balanço Patrimonial.

IMOBILIZADO

Bens móveis

Anualmente o inventário dos bens patrimoniais é realizado em observação ao Manual de Procedimentos do Sistema CFP/CRPs (2018, p.114).

O valor de **R\$ 119.424,77** (cento e dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). Representando o valor dos bens móveis do CRP19, neste exercício findo de 2021.

A Variação observada entre o exercício de 2020 e 2021 são decorrentes dos processos de aquisições ocorridos em 2021.

Sendo:

Descrição	2021	2020	Variação
Móveis e Utensílios	38.044,73	36.144,73	1.900,00
Máquinas e Equipamentos	40.405,57	40.405,57	-
Equipamentos de Processamento de Dados	34.435,97	33.737,87	698,10
Sistemas de Processamento de Dados	6.538,50	6.538,50	-
Total	119.424,77	116.826,67	2.598,10

Tabela 4 - Balanço Patrimonial.

Bens imóveis

Descrição	2021	2020	Variação
Edifício	499.981,14	494.081,14	5.900,00
Salas	49.133,12	49.133,12	-
Total	549.114,26	543.214,26	5.900,00

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Sendo a composição do Imobilizado do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe – CRP19/SE em 31/12/2021 é de **R\$ 579.909,95**, conforme exposto nas tabelas acima, dos quais **R\$ 119.424,77**, refere-se ao saldo final de bens móveis, **R\$ 549.114,26** refere-se ao saldo final de bens imóveis e **R\$ 88.629,08** refere-se à depreciação acumulada de bens móveis, valor este deduzido dos saldos dos bens para concretizar o saldo final do imobilizado em 2021.

As depreciações são registradas a partir do mês subsequente à aquisição conforme tabela demonstrada abaixo, que trás à luz o tempo de vida útil e o valor de cada grupo do imobilizado.

Descrição	Taxa	% Residual
Mobiliário em Geral	10%	10%
Máquinas e Equipamento	10%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5%	10%
Sist. De Processamento de Dados	5%	10%

Todos os bens imobilizados encontram-se registrados em sistema informatizado SISPAT.net.

A contabilização foi realizada conforme orientação do Manual de Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no processo de Convergência da Contabilidade Pública às Normas Internacional de Contabilidade.

Os bens imóveis e móveis de propriedade do CRP19 estão segurados nas modalidades de sinistros: roubo, incêndio e responsabilidade civil. Contrato junto a empresa Allianz Seguros S.A., em março de 2021.

Passivo Circulante

Descrição	2021	2020
Pessoal a pagar	1.044,60	1.044,60
Provisões de Folha de Pagamento	15.782,01	12.632,89
Fornecedores Diversos	1.238,30	776,72
Obrigações Fiscais a curto prazo com a União	1.660,35	414,71
Total	19.725,26	14.868,92

No passivo circulante estão registradas as obrigações a curto prazo, tais como as provisões de folha de pagamento, restos a pagar processados, obrigações fiscais e previdenciárias e consignações.

Passivo Não Circulante

Não houve registro neste exercício do CRP19 – SE.

Patrimônio Líquido

Descrição	2021	2020	Patrimônio Líquido
Superávit do exercício	1.302.204,03		1.302.204,03
Superávit acumulado exercício anterior		1.104.693,76	1.104.693,76
Total do Patrimônio Líquido	1.302.204,03	1.104.693,76	2.406.897,89

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávits e/ou Déficits apurados anualmente. Sendo o Superávit acumulado no exercício de 2021 de **R\$ 2.406.897,89**.

As demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

O resultado patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O CRP-SE apresentou no exercício de 2021 um Superávit Patrimonial de **R\$ 1.302.204,03** e a composição deste Superávit de 2021 pode ser visto na tabela do Patrimônio Líquido acima na anexado.

Balanco Patrimonial

Descrição	2021	2020
Ativo Circulante	1.371.014,81	449.370,62
Ativo Não Circulante	1.055.608,34	670.192,06
(=) Total	2.426.623,15	1.119.562,68
Passivo Circulante	19.725,26	14.868,92
Passivo Não Circulante	-	—
Patrimônio Líquido	2.406.897,89	1.104.693,76
(=) Total	2.426.623,15	1.119.562,68

04 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O **Resultado Orçamentário** apurado em 31 de dezembro de 2021, foi um Superávit de **R\$ 291.450,74**.

O orçamento para o exercício financeiro de 2021 estimou a receita em **R\$ 1.604.088,70** e fixou a despesa em igual valor. Porém no mês de agosto do exercício, houve a necessidade de alteração no orçamento, utilizando o excesso de arrecadação e parte do superávit do exercício anterior, reformulando o orçamento para **R\$ 1.926.106,44, com reajuste em torno de 20,07%**.

- Do total da **Receita** Prevista, foi arrecadada neste exercício findo de 2021, a importância bruta de **R\$ 1.728.095,30** representando **107,66%** do total previsto.
- As Despesas realizadas neste exercício de 2021 totalizaram o valor de **R\$ 1.431.209,22**. O que representa **74,31%** da Despesa Prevista no Orçamento de 2021.

Ressaltando que desse montante está o valor **R\$ 453.988,65**, referente ao repasse da Cota Parte e fundo de Sessão ao Conselho Federal de Psicologia – CFP, conforme Comparativo da Despesa Paga em anexo.

Sendo:

Orçamento Previsto	2020	2021	Diferença Apurada	%
Total Orçado	1.558.952,04	1.605.088,70	46.136,61	2,95
Receita Arrecadada	1.522.531,72	1.728.095,30	123.006,60	13,5
Despesas Realizadas	1.238.539,60	1.431.209,22	192.669,62	15,56

Como pode ser observado na Tabela acima, o CRP19, a Previsão Orçamentária para 2021 teve um aumento em torno de **2,95%**, em relação à Previsão Orçamentária Inicial para 2020.

Com relação à receita, houve um aumento na arrecadação de **13,5%**, levando-se em consideração o aumento de recebíveis realizados com a execução da Dívida Ativa Administrativa e Judicial.

Com relação a despesa, houve um aumento, em torno de **15,56%**.

Embora tenha se tratado de um ano atípico, onde a pandemia do Coronavírus, se fez presente ao longo do exercício de 2021, o Conselho Regional de Psicologia 19ª Região se manteve no patamar de equilíbrio Financeiro e Orçamentário.

3. Resultado Financeiro

Como pode ser observado o Resultado Financeiro apurado em 31/12/2021 foi um Superávit no valor de **R\$ 725.952,44**, apurado pelo confronto entre Caixas e Equivalentes de Caixa no Ativo Circulante (-) Passivo Circulante (-) Restos a pagar não processados.

Descrição	2020	2021
Ativo Circulante (caixa e equivalente)	449.370,62	745.677,70
(-) Passivo Financeiro	14.868,92	19.725,26
(=) Superávit Financeiro	434.501,70	725.952,44

Fonte: Balanço Patrimonial

3. Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência da

Varição Patrimonial Diminutiva e Varição Patrimonial Aumentativa, registrada no sistema patrimonial. Apresentando um Superávit no valor de **R\$ 959.509,94**.

Descrição	2020	2021
Varição Patrimonial Aumentativa		
(-) Varição Patrimonial Diminutiva	1.277.140,46	2.886.745,30
(=) Déficit Financeiro	1.363.072,56	1.927.235,36
(=) Superávit Financeiro	85.932,10	959.509,94

4. Demonstrativo do Fluxo de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional, a demonstração do Fluxo de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos do setor público.

O Resultado da DFC no exercício de 2021 foi positivo em **R\$ 304.805,18**.

Ingressos	2021
Receita Corrente	1.728.095,30
Outros Ingressos	(579,00)
(=) Total de Ingressos	1.727.516,30
Desembolsos	
Despesas corrente	1.414.213,02
Investimento	8.498,10
Outros desembolsos	
(=) Total de Desembolsos	1.422.711,12
Saldo e Equivalente Caixa Final	304.805,18

5. Gestão de Risco Financeiro

As aplicações, os resgates, os pagamentos são de responsabilidade dos ordenadores de despesas. Toda movimentação financeira é realizada pela Gerência Administrativa e a Coordenadora Financeira, após autorização dos ordenadores de despesas, sempre dois no mínimo.

6. Risco de Crédito

Em relação as aplicações financeiras, os recursos estão aplicados à curto prazo em fundos específicos para o setor público, através do Banco do Brasil S/A.

7. Risco de Mercado

Não existe o risco de mercado para o CRP19, em razão de que o maior volume de receitas advém da arrecadação das anuidades e taxas pagas pelos psicólogos, bem como de rendimentos de aplicações financeira.

8. Risco de Liquidez

O CRP19 não assumiu nenhum compromisso financeiro que não possa ser cumprido com os recursos financeiros disponíveis, além do controle de arrecadação e despesa efetuados mensalmente, portanto, não existe risco de liquidez.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento das determinações e recomendações do TCU.

O CRP 19 sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas. Como membro do Sistema CFP/CRPs, ao tomar conhecimento e das orientações do Conselho Federal de Psicologia, está focado para atender às recomentados do TCU, via Conselho Federal de Psicologia (CFP).

8.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Foram seguidas todas as recomendações do Conselho Federal de Psicologia.

8.3. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.

Não se aplica. Não ocorreu nenhum dano ao erário.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Foram realizadas diversas ações junto aos(as) profissionais, como Rodas de Conversas, Reuniões e Palestras virtuais, realização de parcerias com outros órgãos, além do apoio técnico direto aos GT'S, visando o desenvolvimento ético do trabalho dos(as) psicólogos(as).

Continuidade do Projeto Conselho Itinerante, que são palestras para os cursos de Psicologia nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Sergipe sobre ética profissional para alunos(as) do curso de Psicologia.

Diante do exposto, o CRP 19 reafirma o compromisso frente a sua finalidade legal de orientar e fiscalizar o exercício profissional dos(as) psicólogos(as), cuidando para que a sociedade tenha serviços psicológicos prestados em condições apropriadas e por profissionais éticos, difundindo, assim, a importância da Psicologia como ciência e profissão.

1. LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Proposta Orçamentária Exercício 2021

Conselho Regional de Psicologia 19ª Região
CNPJ: 13.033.843/0001-36

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Proposta Orçamentária - Exercício 2021

Conta	2021
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	1.605.088,70
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.605.088,70
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	1.604.088,70
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	995.489,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	937.230,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	845.489,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	845.489,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	91.741,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidade PF Exercício Anterior	91.741,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	45.056,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	39.056,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Anuidade PJ do exercício	39.056,00
6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000,00
6.2.1.1.1.02.02.02.001 - Pessoa Jurídica exerc. anterior	6.000,00
6.2.1.1.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	13.203,00
6.2.1.1.1.02.03.01 - Fundo de Seções	13.203,00
6.2.1.1.1.02.03.01.001 - Fundo de Seções	13.203,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00
6.2.1.1.1.04.02 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.000,00
6.2.1.1.1.04.02.01 - Remuneração de Dep. Bancários e Aplicações Poupança	10.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	84.228,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	35.166,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Inscrições Pessoas Físicas	33.496,00
6.2.1.1.1.05.01.02 - Inscrição Pessoas Jurídicas	1.670,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.462,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Emissão de Carteiras Pessoas Físicas	2.462,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	600,00
6.2.1.1.1.05.03.01 - Certidões Pessoas Físicas	500,00
6.2.1.1.1.05.03.02 - Certidões Pessoas Jurídicas	100,00
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	46.000,00
6.2.1.1.1.05.07.07 - Receita de Ônus de Sucumbência	40.000,00
6.2.1.1.1.05.07.08 - Custas Processuais	1.000,00
6.2.1.1.1.05.07.14 - Mala Direta	4.000,00
6.2.1.1.1.05.07.15 - Transferências de registro	1.000,00

Conta	2021
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	19.000,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	12.000,00
6.2.1.1.1.06.02.01 - Juros s/ Anuidade PF	6.000,00
6.2.1.1.1.06.02.02 - Juros s/ Anuidade PJ	6.000,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.000,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	7.000,00
6.2.1.1.1.06.05.04.001 - Multas s/Anuidade PF	6.000,00
6.2.1.1.1.06.05.04.002 - Multa sobre Anuidade PJ	1.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	58.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	437.371,70
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	408.664,70
6.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	162.526,05
6.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	246.138,65
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	1.000,00
6.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	500,00
6.2.1.1.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	500,00
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
6.2.1.1.1.08.03.02 - Restituições	6.000,00
6.2.1.1.1.08.05 - JUROS SOBRE ANUIDADES	14.707,00
6.2.1.1.1.08.05.01 - Juros s/Anuidades PF	12.707,00
6.2.1.1.1.08.05.02 - Juros s/Anuidades PJ	2.000,00
6.2.1.1.1.08.06 - MULTA SOBRE ANUIDADES	7.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01 - Multa s/Anuidade PF	6.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02 - Multa s/Anuidade PJ	1.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - Indenizações	500,00
6.2.1.1.2.05.01.02 - Restituições	500,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.605.088,70
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.605.088,70
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.605.088,70
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.464.880,70
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	618.685,40
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	479.671,50
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	185.420,60
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão	169.560,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	15.156,60
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	29.540,00

Conta	2021
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	11.427,80
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	11.427,80
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	4.100,00
6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Adicional Noturno	100,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	4.994,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	1.050,00
6.2.2.1.1.01.01.01.015 - Indenizações Trabalhistas	4.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01.017 - Anuênio	23.237,20
6.2.2.1.1.01.01.01.018 - Honorários Advocatícios	19.457,50
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	139.013,90
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	95.692,20
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - INSS Terceiros	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	33.366,80
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	3.954,90
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	846.195,30
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	148.270,80
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Aux. Alimentação	73.635,40
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	73.635,40
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	86.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	2.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.006 - Material para Audio, Vídeo e Foto	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	10.600,00

Conta	2021
6.2.2.1.1.01.04.03.004.006 - Serviços de Copa e Cozinha	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.007 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.011 - Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Serviços de Produções Jornalísticas	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	42.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros e Funcionários	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	21.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens Funcionários	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Passagens Conselheiros	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Passagens Colaboradores	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Funcionários	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Colaboradores	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	177.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Motorista	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	1.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviço de Divulgação Institucional	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Produções Jornalísticas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Seguros de Bens Móveis	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3.000,00

Conta	2021
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Publicações Técnicas	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.041 - Impressão de Boletins	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Encadernação de Documentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Apoio a eventos de Psicologia	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Impressão de Jornais	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Despesas com a Fiscalização	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	391.924,50
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	6.500,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.001 - Inss Sobre Serviços Prestados	500,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos e Taxas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.003 - Despesas Judiciais	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	385.424,50
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	74.444,30
6.2.2.1.1.01.04.05.002.004 - Cota Parte Exercício	297.777,20
6.2.2.1.1.01.04.05.002.005 - Fundo de Sessões exercício	13.203,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	20.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	140.208,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	102.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	60.000,00

Conta	2021
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	42.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	6.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	2.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	12.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	2.000,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	38.208,00
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.208,00
6.2.2.1.1.02.04.01.002 - Reservas	38.208,00

	RECEITA	DESPESAS
	2021	2021
CORRENTES:	1.604.088,70	1.464.880,70
CAPITAL:	1.000,00	140.208,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	1.605.088,70	1.605.088,70